

## Modelo 2- INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 151/2020

MUNICÍPIO DE PITANGA – PR.

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (EXECUTIVO)

Exercício de 2019

**SCI** SISTEMA CONTROLE INTERNO

**PITANGA – PR**

CNPJ: 76.172.907/0001-08

### 1. Normatização

¶ Lei de criação do sistema no âmbito do Município (considerando sua aplicação ao Poder Executivo).

¶ Decreto ou ato normativo regulamentando o Sistema de Controle Interno.

¶ Relacionar as outras Leis/Decretos que implementaram alterações no Sistema de Controle Interno.

¶ Composição da Equipe para elaboração do Projeto: Julho de 2006.

¶ Subsídios para o Projeto: Julho de 2006.

¶ Apresentação do Projeto: Nº 42 – 04 de dezembro de 2006.

¶ Aprovação da Lei Nº 1342/2007. – Criação do Sistema: Março de 2007.

¶ Decreto Nº 73/2007 – Publicação: 30/06/2007.

¶ 28 de Junho de 2007.

2. Qualificação do (s) responsável (is) pelo Controle Interno no exercício de 2019 e pela emissão deste relatório

<b>1.º CONTROLADOR</b>
Oswaldo Rachele Endereço: Rua General Osório, 331 Bairro: Vila Maria do Carmo - Cep: 85.200-000-Cidade: Pitanga P. Estado: Pr. e-mail: <a href="mailto:osvaldorachele@yahoo.com.br">osvaldorachele@yahoo.com.br</a> Telefone Celular (042) 99832 3992 Nome: Oswaldo Rachele, CPF: 395.478.259-68, RG 3.303.490-3
Período de responsabilidade: 01/01/2019 a 31/12/2020
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Coordenador do Sistema de Controle Interno
Formação (*): Administrador, Pós Graduação em Gestão Pública e Gestão do Trabalho Pedagógico.

(\*) Apresentar documentação comprobatória, como diploma, e outros cursos na área de Controle Interno.

2.º CONTROLADOR	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Formação (*):	

(\* ) Apresentar documentação comprobatória, como diploma, e outros cursos na área de Controle Interno.

### 3. Relação de Servidores

- ✓ Relacionar os demais servidores lotados no Sistema de Controle Interno no período das contas.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2019.

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	2019 - Processo nº 01/2019 - SCI	Obras	Acolhimento da Malha Eletrônica. - Advertência: 28547	- Notificação ao Depto de Planejamento/Gabinete. - Memorando 05/2019	100%	Regular
02	2019 - Processo nº 02/2019 - SCI	Depto de Licitações.	- Acolhimento da Demanda 173191. - Contratação para a 15ª FestCentro.	- Comunicação ao Deto de Licitações. - Correções no Site do TCE/Pr e Portal de Transp do Município. - Memorando 51/2019.	100%	Regular
03	2019 - Processo nº 03/2019 - SCI	Depto de Licitações.	- Acolhimento da Demanda 173370. - Pregão Presencial 10/2019	- Notificação ao Depto de Licitações através do Memorando nº 04/2019.	100%	Regular
04	2019 - Processo nº 04/2019 - SCI	- Contabilidade - Sec Meio Ambiente - Sec Cidade - Sec Saúde - Sec Educação - Sec Adm	- Acolhimento do documento do IEGM/TCE/2019.	- Notificação através dos Ofícios: - 01, 02, 03, 04, 05, 06/2019. - Monitoramento das respostas dos questionários IEGM, junto aos setores, bem como envio ao TCE/Pr. - Acolhimento das questionários dos setores já qualificados.	100%	Regular
05	2019 - Processo Nº 05/2019 - SCI	Gabinete	- Acolhimento do Alerta – COFIM. Pessoal executivo, 95%.	- Notificação, Recomendações e Providências, através do	100%	Regular

			Relativo ao 2º Semestre de 2018.	Memorando 07/2019 ao Chefe do Poder Executivo. - Envio de Documento AGF, Análise de Gestão Fiscal.		
06	2019 - Processo Nº 06/2019	Assessoria Jurídica/ SCI	- Acolhimento do Ofício nº 227/2019. GPATRIA – Guarapuava Recomendação	- Diálogo com a Assessoria Jurídica do Município. - Envio da Lei de Criação do Sistema de Controle Interno 1342/2007 - Lei 31367/2007, Institui a Função de Confiança de Coordenador de Sistemas de Controle Interno. - Decreto nº 73/2007, Nomeação do Coordenador do SCI. - Descrição do Cargo.	100%	Regular
07	2019 - Processo Nº 07/2019 - SCI	Depto de Licitações.	- Acolhimento do APA/SGA Nº 10231. - Fiscalização 415/2019 - PP 18/2019	- Providências através de diálogo mantido com o Depto de Licitações e resposta ao Tce.	100%	Regular
08	2019 - Processo nº 08/2019 - SCI	Depto de Planejamento	- Acolhimento da Advertência 30775, TCE/Pr. Obras Com Variação inexpressiva de Parcentual.	- Notificação através do Memorando 09/2019 - SCI	100%	Regular
09	2019 - Processo Nº	Depto de Licitações	- Acolhido APA 10284, TCE/Pr. Fiscalização Nº	Notificação através do Memorando 010/2019 –	100%	Regular



	09/2019 - SCI		461/19. - PP 21/2019 - Registro de Preços Equipamentos e outros hospitalares. - Resposta da Licitação Mem: 103/2019 - Termo de Suspensão de Licitação.	SCI.		
10	2019 - Processo N° 10/2019 - SCI	Depto de Planejamento.	- Acolhimento da Advertência 31475, TCE/Pr. Obras Com Variação inexpressiva de Parcentual.	Notificação através do Memorando 011/2019 – SCI.	100%	Regular
11	2019 - Processo n° 11/2019 - SCI	Depto de Licitações.	Acolhido APA/SGA, TCE/Pr. Edital do PP 25/2019. - Aquisição de Material permanente para o CRAS.	Notificação/Providências através do Memorando n° 14/2019.	100%	Regular
12	2019 - Processo N° 12/2019 - SCI	Secretaria da Fazenda	Lei n° 2201/2018, Adiantamentos de Despesas.	Recomendações através do Memorando n° 15/2019.	100%	regular
13	2019 - Processo N° 13/2019 - SCI	Secretaria da Fazenda, Saúde, Esportes	Lei n° 2201/2018, Adiantamentos de Despesas.	Recomendações através do Memorandos n° 18, 12, 13/2019.	100%	regular
14	2019 - Processo N° 14/2019 - SCI	Depto Planejamento	- Acolhido a advertência 38389, 38390. Obras com inexpressiva variação	Cientificado setor responsável através do Memorando n° 19/2019	100%	regular

			de Percentual.			
15	2019 - Processo Nº 15/2019 - SCI	Secretaria de Administração. Procuradoria Jurídica.	- Acolhida Demanda do TCE/Pr Nº 177668 OS – Organização Social. - Contratos e outros...	Notificado a Procuradoria e Administração através dos Memorandos 20 e 21/2019. Resposta ao TCE/Pr através do Ofício 05/2019	100%	Regular
16	2019 - Processo 16/2019 - SCI	Secretaria de Saúde	- Acolhido APA/SGA/TCE/Pr Nº 11577 – Monitoramento Paf 2017/Saúde.	Recomendado Providências aos setores da saúde e Procuradoria Jurídica - Enviado nota para Analista de Controle do TCE/Pr.	100%	Regular
17	2019 - Processo 17/2019 - SCI	Depto de Licitações. - Assessoria Jurídica	- Acolhido APA/SGA/TCE/Pr Nº 11694 – - Trata do PP 48/2019, trata do Transporte Escolar Terceirizado.	Recomendado Providências aos setores de Licitação e Procuradoria Jurídica - Enviado nota para Analista de Controle do TCE/Pr. - Cf Memorandos 24 e 25/2019.	100%	Regular
18	2019 - Processo 18/2019 - SCI	Depto de Licitações. - Assessoria Jurídica	- Acolhido APA/SGA/TCE/Pr Nº 11803 – - Trata do PP 52/2019, Trata do Registro de Preços para aquisição de Combustíveis.	Recomendado Providências aos setores de Licitação e Procuradoria Jurídica - Enviado nota para Analista de Controle do TCE/Pr. - Cf Memorandos 26 e 27/2019.	100%	Regular

19	2019 - Processo 19/2019 - SCI	Depto de Licitações. - Assessoria Jurídica	- Acolhido APA/SGA/TCE/Pr N° 11830 – - Trata do PP 53/2019 Trata do Registro de Preços para aquisição de Pneus e outros.	Recomendado Providências aos setores de Licitação e Procuradoria Jurídica - Cf Memorandos 28 e 29/2019. - Enviado nota para Analista de Controle do TCE/Pr. - Enviado Documentos ao Analista de Controle do TCE/Pr	100%	Regular
20	2019 - Processo 20/2019 - SCI	Gabinete	- Acolhido Alerta Cofim/TCE/Pr N° 11830 - Trata de alerta sobre excesso na folha de pessoal. - 48,6% - Excedendo 90% do Limite	Cientificado Chefe do Poder Executivo para que o mesmo dê ciência na página do TCE/Pr - Cf Memorandos 31/2019.	100%	Regular
21	2019 - Processo 21/2019 - SCI	Depto de Licitações. - Assessoria Jurídica	- Acolhido APA/SGA/TCE/Pr N° 12954 – - Trata do PP 55/2019 - Trata da Compra de Medicamentos.	Recomendado Providências aos Setores do Depto de Licitações e Procuradoria Jurídica. - Emissão de Nota para Analista de Controle do TCE/Pr. Encaminhado Documentos ao Analista de Controle do TCE/Pr	100%	Regular
22	2019	Secretaria de	- Acolhido	Recomendado	100%	Regular

	- Processo 22/2019 - SCI	Saúde-	APA/SGA/TCE/Pr N° 12951 – - Trata do Monitoramento sobre o Estabelecido no PAF 2017.	Providências através do Memorando no 35/2019. - Emitido Nota Técnica ao Analista de Controle do TCE/P - Encaminhado documentos ao Analista de Controle do TCE/Pr		
23	2019 - Processo 23/2019 - SCI	- Depto de Licitação. - Procuradoria Jurídica.	- Acolhido APA/SGA/TCE/Pr N° 13212 – - Trata do PP 12/2019. - Trata do Recape Asfáltico nas vias Urbanas.	- Recomendado Providências através do Memorando no 45 e 46/2019. - Emitido Nota Técnica ao Analista de Controle do TCE/P - Encaminhado documentos ao Analista de Controle do TCE/Pr	100%	Regular
24	2019 - Processo 24/2019 - SCI	- Depto de Licitações.	- Referente ao Processo de Dispensa para Contratação do Transporte Escolar Terceirizado. - Dispensa 31/2019	- Alertado Departamento de Licitações, Comissão Permanente de Licitações. - Procuradoria Jurídica, e ainda Assessoria executiva, através do Memorando n° 49/2019	100%	Regular
25	2019 - Processo n° 24/2019 - SCI	SCI	- Acolhido Demanda n° 183840. - MPC do Paraná. - Trata de um Questionário a ser	- Demanda concluída em 23/01/2020. - Respostas no Site do TCE/Pr, canal de Comunicação.	100%	Regular



			respondido pelo Controle Interno			
26	Exercício 2019	SCI	- Capacitação Técnica	Treinamento/Curso no TCE/Pr.  - Prestação de Contas Anual – Encerramento e Abertura de Exercício – Guarapuava - Pr	100%	Regular
26.1	Exercício 2019	SCI	- Capacitação Técnica	Participação no treinamento da ACTUARY- Apresentação do Cálculo atuarial.  - RPPS, Pitanga, Pr	100%	Regular
26.2	Exercício 2019	SCI	- Capacitação Técnica	Participação na WEB Conferência com a ABIPEM.  - RPPS.  Pitanga, Pr	100%	Regular
27	Exercício 2019	Licitações	- Licitações Analisadas 2018.  - Físico	Verificação documental	10%	Regular
28	Exercício 2019	Obras	- Processos analisados.	Verificação documental Final	100%	Regular

29	Exercício 2019	Empenhos	- Acompanhamento via Sistema Contabilidade. - Físico.	Exames e Verificação de documentos	Empenhos de janeiro a novembro 2019	Regular
30	Exercício 2019	Convênios	- Acompanhamento via Sistema SIT. - Relatórios.	Conferências através de acompanhamento interno e Sit - Avaliações Bimestrais – SIT.	100%	Regular
30.1	Exercício 2019	Convênios FNDE/PNATE	- Acompanhamento através do Setor de execução.	- Avaliação anual. - Físico	100 %	Regular
31	Exercício 2019	Administração Municipal	Verificação Diária	Acompanhamento através do Diário Eletrônico do TCE/Pr. - Recomendações sempre que necessário à Gestão.	100%	Regular
32	Exercício 2019	SCI	Audiências Públicas - Prestação de Contas, Quadrimestrais. - LOA. - LDO.	- Divulgação. - Redação da Ata. - Juntada de Documentos para o Portal de Transparência.	100%	Regular

33	Exercício 2019	SCI	- Auditoria nos Processos de Adiantamento de despesas, vários agentes.	- Através dos Memorandos Nºs: 36, 37, 38, 40, 41, 48, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63/2019.  - Notificações sobre as Irregularidades encontradas.  - Recomendações para as Providências.  - Verificação sobre as correções.  - Monitoramento.	100%	Regular
----	----------------	-----	--	--	------	---------

\* Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como: ações de circularização, conferências, comparações, entrevistas, visitas *in loco*, exames e verificação de documentos etc.

#### 5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

- ✓ Apresentar as recomendações, sugestões, dentre outras informações consideradas relevantes, decorrentes das atividades realizadas pelo Controle Interno.
- ✓ Apontar eventuais irregularidades e ressalvas constatadas pelo Controle Interno, com as providências adotadas pelo gestor.

#### 6. Síntese das avaliações

- ✓ O quadro de procedimentos deve conter, ao menos, as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.



<b>Procedimentos Realizados (*)</b>	<b>Avaliação (**)</b>
<b>Planos e Políticas de Governo</b>	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	<b>** Regular</b>
Eficácia da aplicação das políticas de governo	<b>** Regular</b>
Estimativas da receita em bases conservadoras	<b>** Regular</b>
<b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>	
Diretrizes contidas na LDO	<b>** Regular</b>
Ações e programas do PPA previstos para o período	<b>** Regular</b>
<b>Execução Orçamentária</b>	
Realização da receita e renúncia fiscal	<b>** Regular</b>
Medidas para cobrança da dívida ativa	<b>** Regular</b>
Programação financeira e congelamento de dotações	<b>** Regular</b>
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
Créditos suplementares	<b>** Regular</b>
Créditos especiais	<b>** Regular</b>
Créditos extraordinários	<b>** Regular</b>
<b>Regimes Próprios de Previdência Social</b>	
Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	<b>** Regular</b>
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	<b>** Repasse</b>
<b>Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB</b>	
Ato de nomeação dos membros (Anexar cópia do ato a este relatório)	Informar o tipo e nº Decreto 220/246/2018
Composição	Informar o nº de membros: 11 titulares 11 suplentes
Funcionamento – regularidade das reuniões	<b>** Regular</b>
Qualidade das informações prestadas	<b>** Regular</b>
Parecer do Conselho sobre as contas de 2019 (Anexar cópia do Parecer a este relatório assinado pelo Presidente e demais membros do Conselho).	<b>** Regular</b>
Parecer do Conselho em relação à remuneração do magistério aplicação de no mínimo 60% das receitas do FUNDEB no exercício de 2019	<b>** (74,83%) Regular</b>
Parecer do Conselho em relação à aplicação, no exercício de 2019, de, no mínimo, 95% dos recursos do FUNDEB	<b>** ( 99,63%) Regular</b>
<b>Conselho Municipal de Saúde</b>	
Ato de nomeação dos membros (Anexar cópia do ato a este relatório)	Informar o tipo e nº Portaria 111/2019
Composição	Informar o nº de membros. 16 Titulares

	<b>16 Suplentes</b>
Funcionamento – regularidade das reuniões	<b>** Regular</b>
Qualidade das Informações prestadas	<b>** Regular</b>
Parecer do Conselho sobre as contas de 2019 (Anexar cópia do Parecer a este relatório assinado pelo Presidente e demais membros do Conselho)	<b>** Regular</b>
<b>Comitê Municipal do Transporte Escolar</b>	
Lei de criação	Informar o nº da Lei <b>2003</b> <b>11/04/2016</b>
Ato de nomeação dos membros	Informar o tipo e nº <b>Portaria:</b> <b>456/2019</b>
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	<b>** Regular</b>
<b>Gastos com Pessoal do Poder Executivo</b>	
Apropriação contábil da despesa	<b>** Regular</b>
Limite de gastos	<b>** (53,25%)</b> <b>Regular</b>
<b>Dívida Consolidada</b>	
Apropriação contábil da dívida	<b>** Regular</b>
Limite da dívida consolidada	<b>** (15,36%)</b> <b>Regular</b>
<b>Limites Constitucionais</b>	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	<b>** (27,74%)</b> <b>Regular</b>
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	<b>** (20,89%)</b> <b>Regular</b>
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	<b>** Regular</b>

(\*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(\*\*) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

## 7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

- ✓ Comentar obrigatoriamente todas as situações de irregularidade ou de ressalva contidas no quadro de procedimentos acima, com a numeração de referência.

## 8. Demais ações desenvolvidas

- ✓ Descrever as ações desenvolvidas em face das recomendações derivadas dos procedimentos de fiscalização realizados pelo Tribunal de Contas (auditorias, inspeções, acompanhamentos/SGA, monitoramentos).

## 9. Participação em Consórcios Intermunicipais

- ✓ Relacionar todos os Consórcios Intermunicipais dos quais o Município participe, independentemente da transferência de recursos no curso do exercício de 2019.

CNPJ	Razão Social
14.810.317/0001-06	Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro – Cis Paraná Centro
03.601.519/0001-13	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – CIS CENTRO OESTE
03.272.207/001-28	Consórcio Intergestores Paraná Saúde
11.881.350/0001-20	Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano da Região Central do Estado do Paraná – CID CENTRO
07.818.922/0001-50	Consad Paraná Centro.
18.273.727/0001-08	Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR

## 10. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em **03/04/2020**, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar n.º 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em **31/12/2019**, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de **2019**, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.

- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2019, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.



**AVALIAÇÃO DA GESTÃO  
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2019, do **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PITANGA**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **(\*\*REGULARIDADE\*\*)** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

*A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.*

PITANGA, 03 DE ABRIL DE 2020.



**OSVALDO RACHELLE  
COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**





# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

## DECRETO Nº 246, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

RETIFICA O DECRETO Nº 220, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE CONSTITUIU O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa, prefeito do Município de Pitanga, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao solicitado do Ofício 43/2018 de 13 de dezembro de 2018, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, DECRETA:

Art. 1º Fica RETIFICADO o Decreto nº 220, de 14 de novembro de 2018 que constituiu o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, conforme segue:

Na representação dos estudantes da Educação Básica:

Titular: Onde se lê Paola Aparecida Remoardo, leia-se Paola Aparecida Osarchiniauk.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de dezembro de 2018.

  
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

**Publicado**

**Jornal Correio do Cidadão**

**Data: 14 de dezembro de 2018**

**Nº da Edição: 926**

**FLs:**

**Pitanga, 14 de dezembro de 2018**

# CACS - FUNDEB

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 43/2018

Pitanga, 13 de dezembro de 2018.

Exmo. (o) Senhor(a):  
Maicon Geison Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito Municipal  
Pitanga PR

**Assunto: Solicitação de Retificação de Decreto para Composição CACS-FUNDEB**

Prezado(a) Senhor(a):

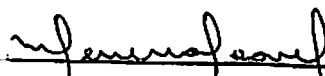
Solicitamos de Vossa Excelência RETIFICAÇÃO do Decreto 220 de 14 de novembro para composição do CACS-FUNDEB.

Na representatividade do segmento Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Paola Aparecida Remoardo, substituir por Paola Aparecida Osarchiniauk.

Sem mais, reiteiramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Maria da Conceição Ferreira Soares  
Conselheira Presidente do CACS-FUNDEB

REFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA  
DEP. ADM. DIV. SERV. GERAIS  
Protocolo Nº 2792/18  
Data 13/12/18  
As 9 horas 46 min.



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**DECRETO Nº 220, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

Constitui o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Constituir o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, pelos membros abaixo relacionados:

**Representantes do Poder Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

Titular: Gilvane Picolotto de Lima

Suplente: Zulmara Vizentin Marques

Titular: Eliandra Aparecida Menon Mezaroba

Suplente: Marcia Regiane Rosa Costa

**Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:**

Titular Cleide Ribeiro

Suplente: Marcia Stoski

**Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**

Titular: Ana Zélia Trackzuk

Suplente: Ana Oralda Zagulski

**Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas:**

Titular: Maria da Conceição Ferreira

Suplente: Nilsa Mari Eleutério dos Santos Chagas

**Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**

Titular: Claudemir Esquerdo Corral

Suplente: Geraldo Stachio

Titular: Sergio Bruno da Silva

Suplente: Cleverson Aparecido Remoardo



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Paola Aparecida Remoardo

Suplente: Sueli Fatima Marcon

Titular: Alana de Paula Miranda

Suplente: Adriano Francisco Ceccon

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Pedro Castelari

Suplente: Lurdes Aparecida da Costa Furlaneto

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Melania Belo Germano

Suplente: Telma Landegraf

Art. 2º Fica revogado o Decreto de nº 257, de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 14 de novembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Alfredo Luiz Schavaren  
Secretária Municipal de Educação e Cultura



# **MUNICÍPIO DE PITANGA**

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**

### **PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**

#### **PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO 2019**

1. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de PITANGA, em atendimento às exigências legais, notadamente os arts. 24 e 27 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2019, do MUNICÍPIO DE PITANGA, é de parecer pela REGULARIDADE das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2019, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na lei nº 11.494/2007 e Lei nº 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

- I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- II) A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;
- III) Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à:
  - a) a arrecadação realizada no exercício;
  - b) a execução da despesa orçamentária autorizada;
  - c) a efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;
  - d) as movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 78.173.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 86.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

- IV) Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício das funções, compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB, incluídos os rendimentos de aplicação financeira, e as despesas com a folha de pagamento de profissionais do magistério, empenhadas nos termos do art. 22 da Lei nº 11.494/2007 (no código específico do SIM/AM), podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas;
- V) Avaliação da regularidade das demais despesas empenhadas à conta do FUNDEB (40%), quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica, nos termos dos arts. 2º e 21 da Lei nº 11.494/2007, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas.
- VI) Com relação ao saldo máximo, de até 5%, cuja aplicação na programação orçamentária do primeiro trimestre do exercício seguinte é admitida, verifica-se que a execução de despesas referidas nos itens V e VI, deste parecer, cumpre o mínimo de 95% dos recursos do FUNDEB, cuja aplicação dentro do próprio exercício é obrigatória.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

É o Parecer.

Pitanga/Pr., 18 de março de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA SOARES  
Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB

Membros:

Nome	Assinatura
Melânia Belo Gervano	Melânia Belo Gervano
Deivide J. Ribeiro	[Assinatura]
Marcia Rogane Reso. Coto	[Assinatura]
Amo. Inaldo Reguelato Furlanetto	[Assinatura]
Filza M. E. dos Santos Chagas	[Assinatura]
Gilvane Piccolotto de Lima	[Assinatura]
Fulmara V. Marques	[Assinatura]
Elizandra G. Menon Mezardes	[Assinatura]
Maria da C. F. Soares	[Assinatura]



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 78.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ






# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 111, DE 09 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITANGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Pitanga/PR, com prazo de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez:

1 - REPRESENTANTES DO GOVERNO/ PRESTADORES DE SERVIÇO CONVENIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):

### - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Emily Caroline Sakurai  
Suplente: Sheila Aparecida Ribeiro

Titular: Rejane Genova Rodrigues  
Suplente: Rafael Silvestre Lozano Medina

### - APAE:

Titular: Mauricio Galvão de Oliveira  
Suplente: Carla Jaskiu

### - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO:

Titular: Tiago Porfírio  
Suplente: Andreia Kovaliu

2 - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-60

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**- ASSEMP:**

Titular: Joel José Portugal Berardi  
Suplente: Marll Lestchecehn Gomes

**- ASSOCIAÇÃO MÉDICA:**

Titular: Ana Paula Polisseli Del Rio  
Suplente: Jair Luis Mazziero

**- SISMUP:**

Titular: Luci Inês Lena  
Suplente: Marcos Lawrinluk

Titular: Vanilda Brilhante  
Suplente: Dirceu Loch

### 3 - REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

**- ASPAPI:**

Titular: Juliana Semmer Correia  
Suplente: Ulian Canalli Pereira

**- ARA:**

Titular: Ileni de Fatima Poteriko Cheliga  
Suplente: Miguel Cheliga Sobrinho

**- ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO CAPS:**

Titular: Antonio Camargo  
Suplente: Sonia Augusta Fortunato

**- IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS:**

Titular: Marilda Aparecida de Paula de Flores Belo  
Suplente: Daniele Belem Majenski Pancheski

**- IGREJA PARÓQUIA SANTANA:**

Titular: Hedy Lamar Costa Mesilas  
Suplente: Lucella do Carmo Martins

**- MAÇONARIA:**

Titular: João Flávio Ribeiro Wolff  
Suplente: Tiago Suhre

4



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CPF 78.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PITANGA:**

Titular: Dirceu Alves de Lima

Suplente: Valdemiro Variza

**- SINDICATO RURAL DE PITANGA:**

Titular: Antonio Adir de Lara

Suplente: Lulz Carlos Zampier

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 09 de maio de 2019.

  
Maicol G. Challegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

FUNICADO

Jornal: Exato da Escola

Data: 12 de maio de 2019

Nº de Edição: 4021

Fis: \_\_\_\_\_

Plano: 11 / 05 / 2019

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO  
(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

1. O Conselho Municipal de Saúde do Município de Pitanga/Pr, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2019, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITANGA, é de parecer pela REGULARIDADE das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2019, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

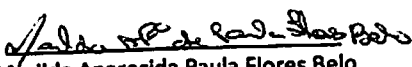
- I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
- III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
- V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
- VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
- VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
- IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;



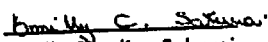
X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e  
XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2019, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Pitanga/Pr., 20 de março de 2020.

  
Marilda Aparecida Paula Flores Belo  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Membros Titulares do Conselho Municipal de Saúde:

  
Emilly Caroline Sakurai

  
Rejane Genova Rodrigues

  
Verônica Cedorak

  
Izabela Korubinsk

\_\_\_\_\_  
José Joel Portugal Berardi

*J. Portugal Berardi*

\_\_\_\_\_  
Ana Paula Polisei Del Rio

*Ana Paula Polisei Del Rio*  
\_\_\_\_\_  
Enetes Teixeira do Nascimento

*Vanilda Brilhante*  
\_\_\_\_\_  
Vanilda Brilhante

*Juliana Semmer Correia*  
\_\_\_\_\_  
Juliana Semmer Correia


\_\_\_\_\_  
Ileni de Fatima Poteriko Cheliga

*Eleny Aparecida Irko dos Santos*  
\_\_\_\_\_  
Eleny Aparecida Irko dos Santos

*Hedy Lamar Costa Messias*  
\_\_\_\_\_  
Hedy Lamar Costa Messias

\_\_\_\_\_  
João Flávio Ribeiro Wolf

*Dirceu Alves de Lima*  
\_\_\_\_\_  
Dirceu Alves de Lima



**Antonio Adir de Lara**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA/PR  
CNPJ: 76.172.907/0001-08 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
[conselhosaudepitanga@yahoo.com.br](mailto:conselhosaudepitanga@yahoo.com.br)

RUA PORTUGUAL, 510 FONE (42) 3646 1434

---

**Resolução nº. 02/2020 CMS**

RESOLUÇÃO Nº 02, de 20 de março de 2020, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pitanga/Pr.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Pitanga, relativas ao exercício de 2019, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de PITANGA, em reunião ordinária realizada em 20 de março de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 511 de maio de 1991;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

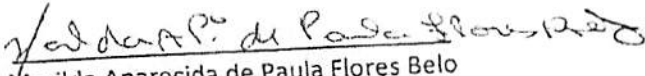
Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Pitanga, referentes ao ano de 2019.

Pitanga, 20 de março de 2020.

  
Marilda Aparecida de Paula Flores Belo  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a resolução nº 02/2020 do CMS em 20/03/2020.



## FACULDADE INTERNACIONAL DE CURITIBA

Credenciada pela Portaria Ministerial 578/2000

### PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO

*Certificado*

A FACINTER  
FACULDADE INTERNACIONAL DE CURITIBA

certifica que

**Oswaldo Rachelle**

concluiu o curso de Especialização em

**METODOLOGIAS INOVADORAS APLICADAS À EDUCAÇÃO**

na Área Específica de

GESTÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO, Pós-Graduação *Lato Sensu* na modalidade a distância, ministrado pela FACINTER - Faculdade Internacional de Curitiba, credenciada para a oferta da modalidade a distância, de acordo com a Portaria MEC nº1069 de 08/05/2003 e Portaria MEC nº4210 de 17/12/2004 e Resolução CNE/CES nº1 de 03/04/2001, realizado no período de maio de 2003 à setembro de 2004, a fim de que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 19 de agosto de 2005.

Prof. Wilson Picler  
Diretor Geral

Oswaldo Rachelle  
Pós-Graduado(a)

Prof. Dra. Onilza Borges Martins  
Coordenadora Geral da  
CEAD/FACINTER

# FACINTER - FACULDADE INTERNACIONAL DE CURITIBA

## PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO

### Metodologias Inovadoras Aplicadas à Educação

Curso ministrado na modalidade a distância, autorizado pelo Ministério da Educação pela Portaria 1.069/2003, publicada no D.O.U. em 09/05/2003 e Portaria 4.210/2004, publicada no D.O.U. em 20/12/2004.

## Histórico

Em cumprimento à LDB 9.394 de 20/12/96 e Resolução nº 1 de 03/04/2001, exarada pela Câmara de Educação Superior/Conselho Nacional de Educação/Ministério da Educação.

Nome: Osvaldo Rachelle  
 Curso: Metodologias Inovadoras Aplicadas à Educação  
 Área: Educação  
 Modalidade: A Distância (Portaria MEC 1069/03 e Portaria 4210/04)

R.G.: 3303490-3  
 Nível: Especialização - Pós-Graduação *Lato Sensu*  
 Especificidade: Gestão do Trabalho Pedagógico  
 Centro Associado - Telessala: Pitanga - PR

### Núcleo Epistemológico

MÓDULO	DOCENTE	TÍTULO	H	FREQ.	NOTA
Tendências Pedagógicas no Mundo Contemporâneo	Prof. Dr. Alvin Moser	Doutor	45h	100	89
Multiculturalismo nos Processos Educacionais	Profª. Dra. Maria do Rosário Knechtel	Doutora	30h	100	88
Teorias Cognitivas da Aprendizagem	Profª. Dra. Ana Maria Lakomy Profª. MSc. Rosi Mary Trevisan	Doutora Mestre	45h	100	95
Formação e Profissionalização Docente	Profª. Dra. Joana Paulin Romanowski	Doutora	30h	100	75
Metodologia da Investigação em Educação	Prof. Dr. Pedro Demo	Doutor	30h	100	80
		Sub-Total:	180h		

### Núcleo das Especificidades

MÓDULO	DOCENTE	TÍTULO	H	FREQ.	NOTA
Políticas Educacionais	Prof. MSc. José Vicente Miranda	Mestre	60h	100	75
Projeto Político-Pedagógico	Profª. Dra. Naura Syria Carapeto Ferreira	Doutora	60h	100	80
Planejamento e Avaliação Educacional	Profª. Dra. Rejane de Medeiros Cervi	Doutora	60h	100	75
Financiamento da Educação	Profª. Dra. Maria de Lourdes Pinto de Almeida	Doutora	60h	100	80
Gestão Democrática	Prof. Dr. Lauro Carlos Wittmann	Doutor	60h	100	90
Práticas em Gestão Escolar	Prof. Dr. Lauro Carlos Wittmann	Doutor	40h	100	100
Orientação e Supervisão Escolar	Prof. MSc. Ricardo Antunes de Sá	Mestre	20h	100	80
		Sub-Total:	360h		
		TOTAL:	540h		

Monografia EDUCAÇÃO: AS MUDANÇAS E A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES

Nota 88

Histórico vinculado ao Certificado registrado sob o nº 111629 no Livro nº 001/04 de Registros de Certificados de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, na modalidade a distância da Faculdade Internacional de Curitiba - FACINTER.

Curitiba, 19 de agosto de 2005.

*Margarete P. F. de Oliveira*  
 Prof. Margarete Terezinha F. de Oliveira  
 Coordenadora do Curso



*Joel Melo*  
 Prof. MSc. Joel Melo  
 EDSAT - Diretor Operacional

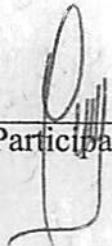


FACULDADE  
**SÃO BRAZ**

## *Certificado*

O Diretor Geral da **Faculdade São Braz**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós Graduação “Lato Sensu” em **GESTÃO PUBLICA - 490h**, consoante nos termos do § 1 do artigo 7 da Resolução nº 1 de 2007 do Conselho Nacional de Educação, outorga a **OSVALDO RACHELLE**, portador do **R.G. 3.303.490-3 SSP-PR** o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2016.

  
Participante

  
Diretor Geral

**COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO  
CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA**

Faculdade São Braz  
Portaria de Credenciamento MEC 110 de 29/01/2009  
Antonio Escorsin, 1630 - São Braz  
CEP: 82300-490 - Curitiba - Paraná  
Telefone: (41) 3151-6191

Nome: OSVALDO RACHELLE		Nacionalidade: Brasileira		Natural: Casca- RS			
RG: 3.303.490-3		Orgão expedidor: SSP-PR		Data de nascimento: 18/03/1960			
Graduado no curso de Administração							
Disciplina	Ministrante	Titulação	C/H	Nota	Frequência	Situação	
Metodologia em EAD	PAULO ROBERTO LEMOS MAXIMO	Mestre	30,00	8,8	100%	Aprovado	
Gestão de Pessoas	SIMONE LUIZA MANZOKI	Especialista	30,00	7,0	100%	Aprovado	
Cultura Organizacional	SELMA DE FÁTIMA BONIFACIO	Mestre	30,00	10,0	100%	Aprovado	
Ética Geral e Profissional	MARCUS ROBERTO DE OLIVEIRA	Mestre	30,00	8,2	100%	Aprovado	
Sistema de Informação	PAULO ROBERTO LEMOS MAXIMO	Mestre	30,00	9,8	100%	Aprovado	
Metodologia e Técnica de Pesquisa	MARTA OCHAR DE BRITO	Mestre	30,00	8,8	100%	Aprovado	
Comunicação Organizacional	LAIS CORDEIRO	Mestre	30,00	9,4	100%	Aprovado	
Gestão Financeira no Setor Público	JEFFERSON MARCEL GROSS MENDES	Mestre	30,00	10,0	100%	Aprovado	
Controle Interno no Setor Público	CESAR STEIL	Mestre	30,00	9,2	100%	Aprovado	
Planejamento e Orçamento Governamental	JEFFERSON MARCEL GROSS MENDES	Mestre	30,00	8,6	100%	Aprovado	
Finanças Públicas e Gestão de Patrimônio	CESAR STEIL	Mestre	30,00	8,4	100%	Aprovado	
Princípios do Direito Administrativo	CAMILE SILVA NÓBREGA	Mestre	30,00	8,4	100%	Aprovado	
Controladoria Governamental	BRUNO THIAGO VANDRESEN	Especialista	30,00	7,0	100%	Aprovado	
Processos de Licitação	JULIANA DO ROCIO VIEIRA	Especialista	30,00	8,7	100%	Aprovado	
Marketing no Setor Público	PAULO PEIXOTO	Mestre	30,00	7,4	100%	Aprovado	
<b>TCC: ESTUDO SOBRE A IMPORTÂNCIA DO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA ATRAVÉS DO CONTROLE SOCIAL</b>			40	7,8	Aprovado		
O curso foi realizado no período: 22 de outubro de 2014 à 17 de agosto de 2015		Data de conclusão: 17 de agosto de 2015		Data de emissão: 18 de fevereiro de 2016			
Critério de avaliação: Aprovado: de 7,0 a 10,0 (Regular) Aprovado*: 5,0 a 10,0 (Exame) Frequência mínima: 75%		Este curso obedeceu as disposições da Resolução n. 1 de 03 de abril de 2001, Resolução n. 1 de 8 de junho de 2007, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação					

Faculdade São Braz  
Certificado Registrado sob o n° 12, no livro nº 448, folha 12  
Conforme autorização do curso CAS 027/2013/FSB, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

  
Diretor Geral - Faculdade São Braz



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna, 875 - Cx. Postal 3010 - Fone (42) 3621-1000 - FAX 3621-1090 - 85015-430 - Guarapuava - PR  
Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 - Fone/FAX (42) 3629-8100 - CEP 85.040-080 - GUARAPUAVA - PR  
Campus de Irati: PR 153 - Km 07 - Riozinho - Cx. Postal, 21 - Fone (42) 3421-3000 - FAX (42) 3421-3067 - CEP 84.500-000 - IRATI - PR

## **CERTIFICADO**

### **APERFEIÇOAMENTO**

O Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão de **600 (seiscentas) horas** do Curso de Pós-Graduação (*lato sensu*) em **Gestão Pública**, cujas disciplinas foram ministradas no período de **16 de agosto de 2010 a 21 de setembro de 2011**, confere este Certificado a

**OSVALDO RACHELLE,**

brasileiro(a), natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascido(a) em 18 de março de 1960, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.303.490-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava, 05 de agosto de 2013.

  
**Marcos Ventura Faria**

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
Port. Nº 154/2013 – GR/UNICENTRO

  
**Aldo Nelson Bona**

Reitor  
Dec. Est. 3.628/2012

REGISTRO		
NÚMERO	FOLHA	LIVRO
470	47V	002



**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE IVAIPORÁ**  
ESTADO DO PARANÁ




A Diretora da Faculdade de Ciências Humanas de Ivaiporá, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Administração em 09 de dezembro de 2000, confere o título de **BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO** a

**Oswaldo Rachelle,**

brasileiro, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascido a 18 de março de 1960, RG 3.303.490-3/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ivaiporá, 15 de março de 2001.

  
MAGDA HIRATA VANZELA  
Diretora Técnica

  
DIPLOMADO

  
MIRIAM IZABEL GAVASSI S. GATTI  
Diretora Geral



**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**  
Reconhecido pela Portaria n.º 538  
de 13.04.94 D.O.U. de 14.04.94.

CRA - ° Região  
Registro sob n.º 7.110  
S. O. 1235 de 28/05/09  
R. O. 13 de 28/05/09  
5- T. C. Presidente

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA-PR**  
**COORDENADORIA DE ASSUNTOS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
Diploma registrado sob n.º 7.110 Livro RIV-94.  
Folha 056 Processo ..... de acordo com o  
Art. 48 da Lei n.º 8.394, de 20/12/95 e Ato Executivo n.º 20/98,  
de 20/05/99 do Reitor da Universidade Estadual de Londrina.  
Londrina, 02/10/2002.  
*Jair Pacheco*  
Prof. Jair Pacheco  
Coordenador-UJEL-CAE

02/10/2002

## Certificado de Participação

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE PITANGA**

Evento: **PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE  
CONTAS - GUARAPUAVA**

Data/Período: **15 DE MARÇO DE 2019**

Local: **AUDITÓRIO - FACULDADE GUAIRACÁ**

Município/UF: **GUARAPUAVA-PR**

Carga Horária: **7 horas**

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

#### I - Prestação de Contas do exercício de 2018

- ✓ Entidades que devem prestar contas e seus prazos
- ✓ Normatização aplicável
- ✓ Escopo de Análise
- ✓ Composição e estruturação da Prestação de Contas Anual
- ✓ Prazo de envio dos documentos via Portal e-Contas Paraná
- ✓ Prazos de remessas do SIM-AM

#### II - Principais itens apontados no primeiro exame da PCA 2017

Curitiba, 26 de Março de 2019



**Helio Gilberto Amaral**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Nestor Baptista**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

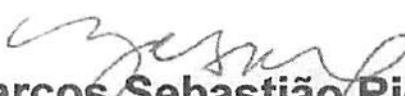
# Certificado

Certifico que **OSVALDO RACHELLE** ( CPF 395.478.259-68 ) participou com êxito do evento:  
**4º Fórum Paranaense de Contabilidade, Finanças e Controles Aplicados ao Setor Público**  
, realizado por este CRCPR.

Carga horária: 13:30 horas / Pontuação EPC: 5 pontos

PONTUAÇÃO EPC - 01933 - AUD: 05 pontos - PER: 05 pontos - PROGP: 05 pontos

LONDRINA, 19 de Outubro de 2018.



**Contador Marcos Sebastião Rigoni de Mello**

Presidente do CRCPR

Realização  

Apoio  

Patrocínio  

## Certificado

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**  
CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**  
Entidade: **MUNICÍPIO DE PITANGA**

Evento: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS: ENCERRAMENTO E  
ABERTURA DE EXERCÍCIO - CURITIBA**

Data/Período: **1 DE MARÇO DE 2018**  
Local: **AUDITÓRIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
Município/UF: **CURITIBA-PR**  
Carga Horária: **7.25 horas**

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- SIM-AM, Planos de Contas e Notas Técnicas 2018
  - Rotinas de encerramento e abertura
  - Alterações PCASP, PC Receita, PC Despesa e Notas/2018
    - PCASP – Nota 4
    - Plano de Contas da Despesa – Nota 5
    - Plano de Contas da Receita – Notas 1, 2 e 3
    - Portaria SIM nº 3992, de 28/12/2017 - Nota 6
    - Conta Bancária Tipo Único
    - Ementas Parlamentares Individuais – Nota 07
- PCA, Encerramento e Abertura de exercício
  - PCA – escopo, prazos e responsabilidades
    - I - Prestação de Contas 2017:
      - - Quem deve prestar contas;
      - - Escopo de Análise;
      - - Composição e estruturação da PCA;
      - - Prazos de remessas do SIM-AM;
      - - Prazo de envio dos documentos via E-contas;
    - II - Principais itens de Restrições na PCA 2016
- Controle da Receita
  - Aprendizado do PAF
  - Renúncias, relatórios, controle

Curitiba, 7 de Março de 2018



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini  
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



ORGANIZAÇÃO PAULISTA<sup>®</sup>  
EM GESTÃO PÚBLICA

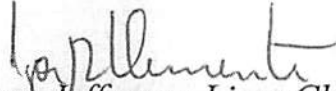



## CERTIFICADO

n° 000021951

*Certificamos que OSVALDO RACHELLE participou do curso sobre Controle Interno em Órgãos Públicos: Prefeituras, Câmaras Municipais, Autarquias e Fundações, realizado na cidade de Curitiba - PR, no dia dezenove de outubro de dois mil e dezessete, perfazendo a carga horária de oito horas aula.*

*Curitiba - PR, 19 de outubro de 2017.*

  
Igor Jefferson Lima Clemente  
Consultor

  
Organização Paulista em Gestão Pública  
Coordenadoria de Eventos  
REGISTRO CRA-SP E-17.453

*Endereço: Rua José Bonifácio, 494 - Centro - Araçatuba - SP.*



ESCOLA DE  
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR | TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARANÁ

## Certificado

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **PREFEITURA**

Evento: **GUARAPUAVA - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS NO ENCERRAMENTO  
DOS MANDATOS**

Data/Período: **10 de Março de 2016 - Externo**

Local: **UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro Oeste**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:** Carga Horária: 7 horas

Aspectos da Lei de Responsabilidade Fiscal

Procedimento contábeis e Administrativos

Gastos com Pessoal

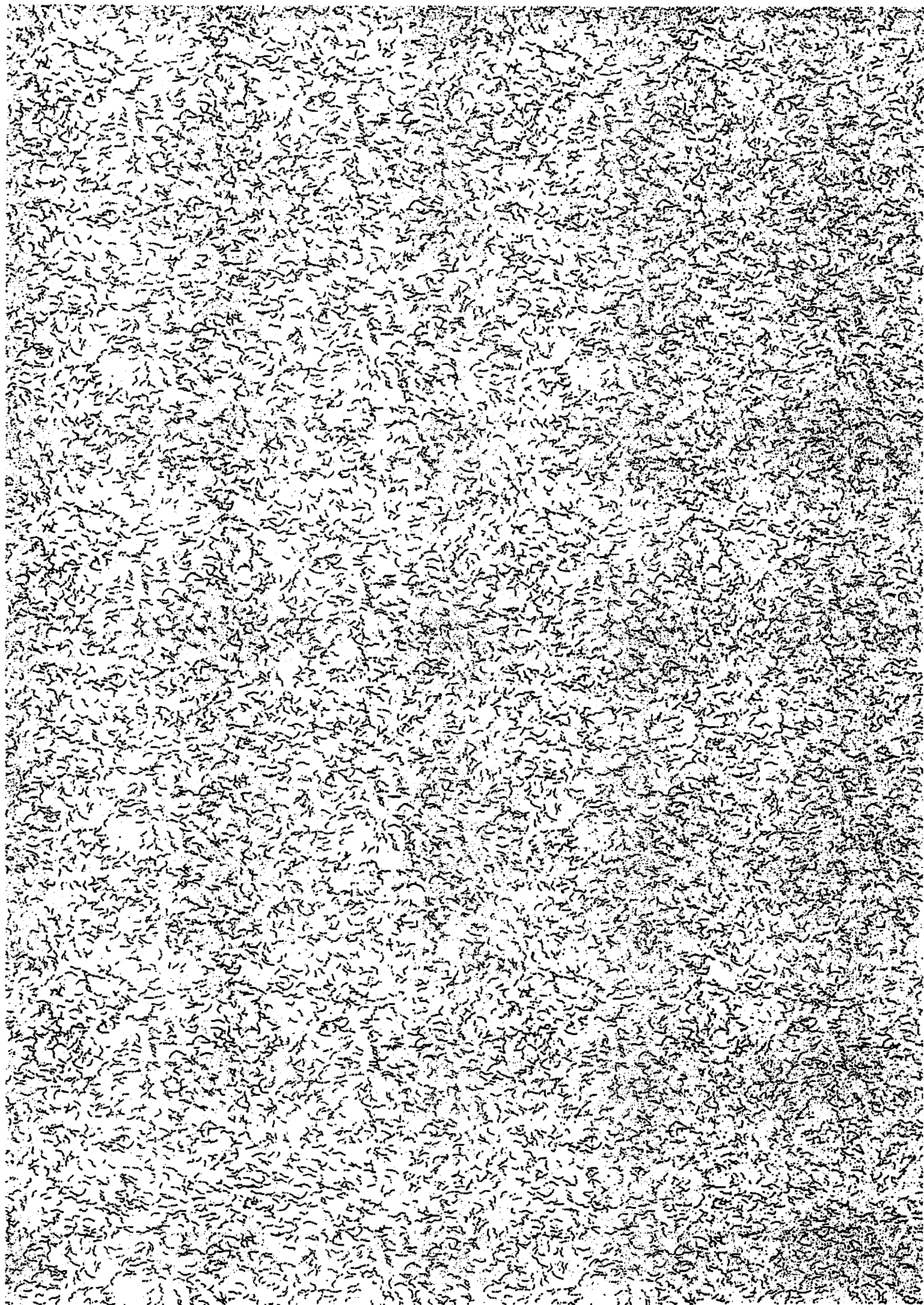
Aspectos da Lei Eleitoral

Transferências Voluntárias

Curitiba, 15 de Março de 2016.

Rodrigo Duarte Damasceno Ferreira  
Diretor da Escola de Gestão Pública

Conselheiro Ivan Lelis Bonilha  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



## CERTIFICADO

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **PREFEITURA**

Evento: **EaD - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - NOÇÕES GERAIS-  
Turma 1 - Abril/2015**

Data/Período: **15 a 27 de abril de 2015 - Externo**

Local: **Educação a Distância - EGP Online**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:** Carga Horária: 4 horas

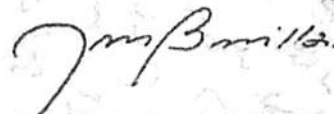
- Estudo sobre o impacto da nova Lei 13.019/14;

- Análise das prestações de contas das parcerias com o Terceiro Setor.

Curitiba, 1º de Maio de 2015.

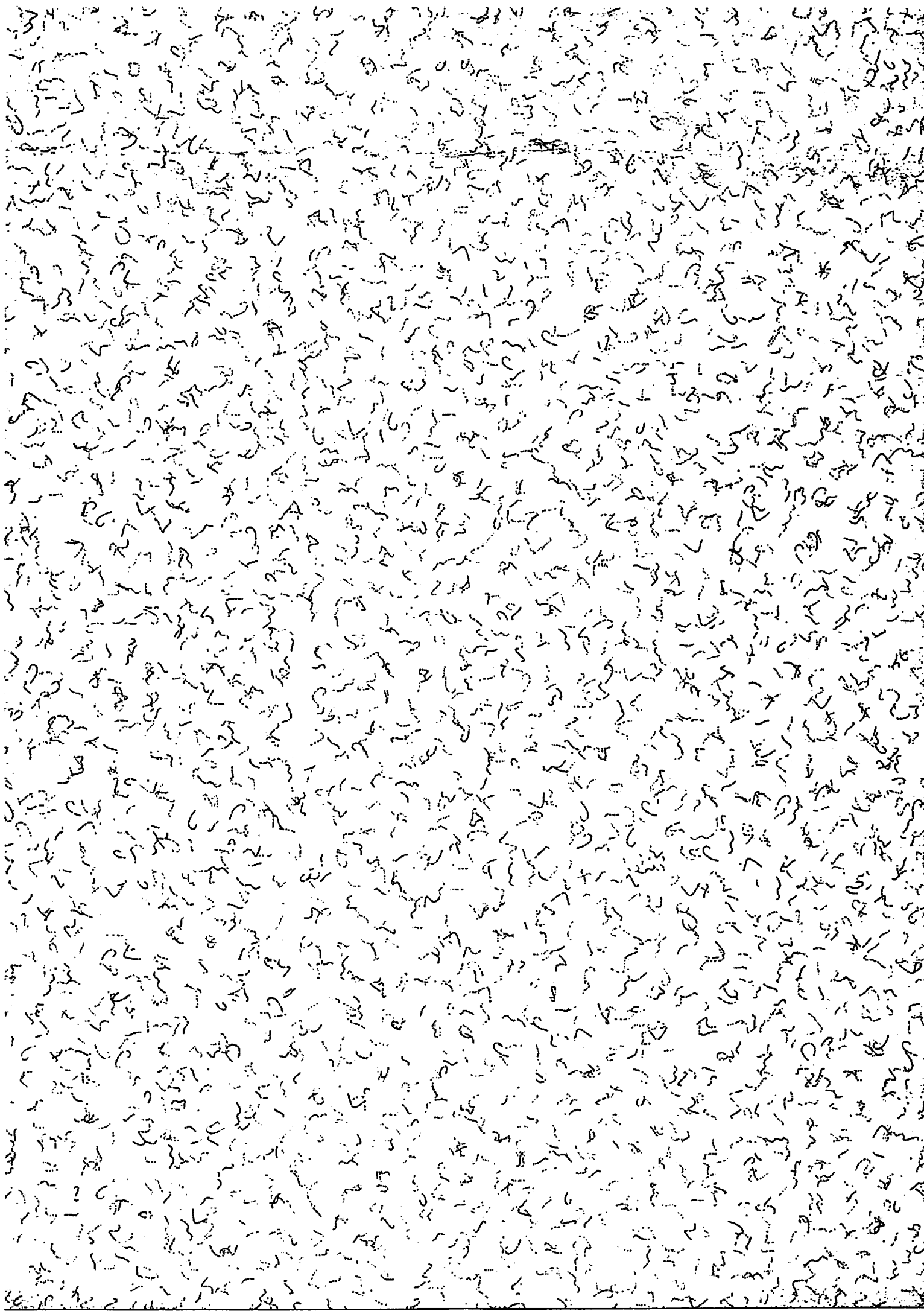


Rodrigo Duarte Damasceno Ferreira  
Diretor da Escola de Gestão Pública



Conselheiro Ivan Lelis Bonilha  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná







ESCOLA DE  
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARANÁ

## Certificado

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **PREFEITURA**

Evento: **ONLINE - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - Turma 1511LAI05**

Data/Período: **18 de novembro a 12 dezembro de 2015 - Externo**

Local: **Online**

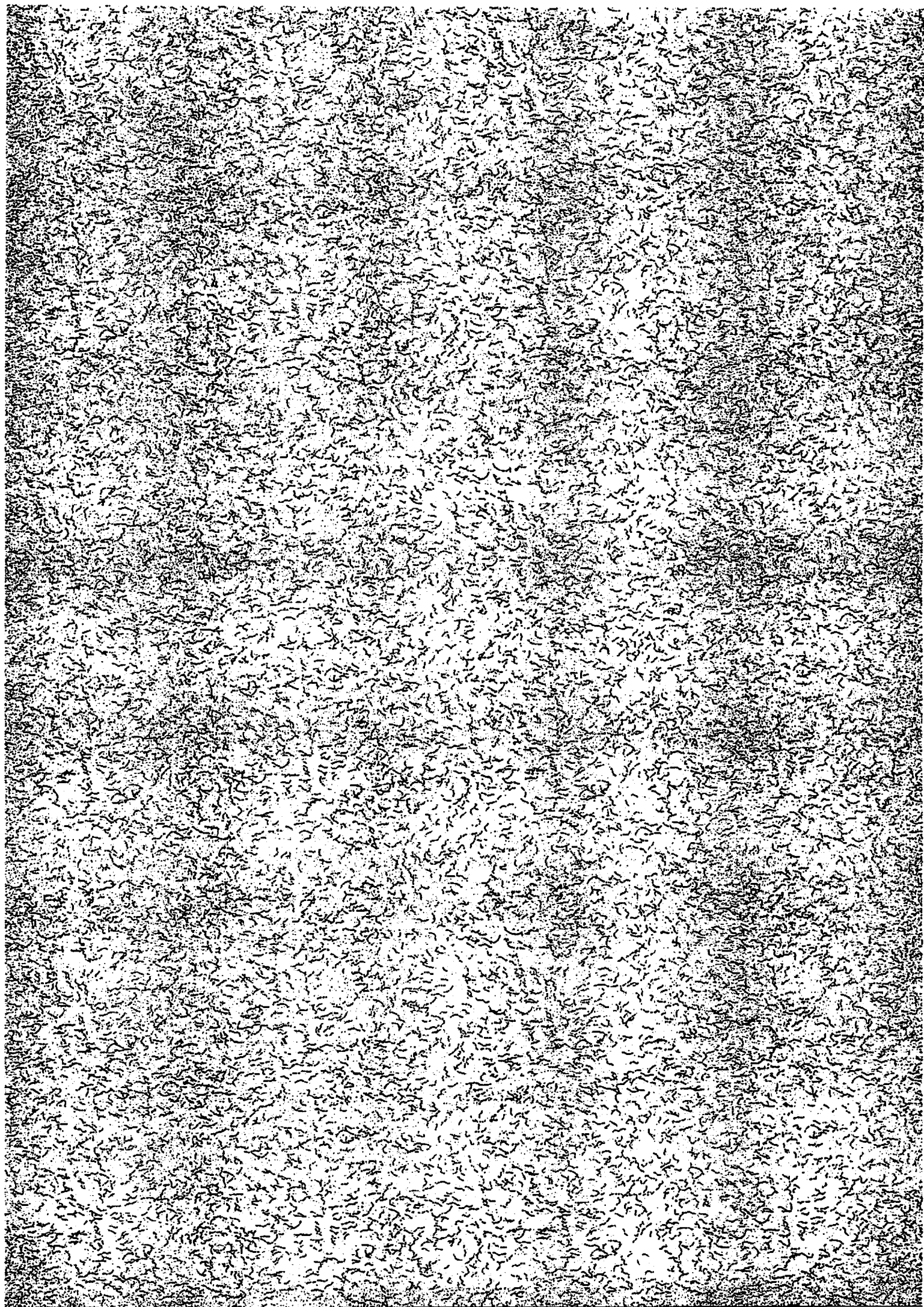
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:** Carga Horária: 25 horas

- **Introdução à Lei.**
- **Implementação da Lei**
- **Transparência Ativa**
- **Divulgação Mínima**
- **Serviço de Informação ao cidadão**
- **Negativa ou Restrição de Acesso**
- **Atendimento ao Cidadão**
- **Regulamentação da Lei**
- **Construção do Site**

Curitiba, 18 de Dezembro de 2015.

Rodrigo Duarte Damasceno Ferreira  
Diretor da Escola de Gestão Pública

Conselheiro Ivan Lelis Bonilha  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



## Certificado

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **PREFEITURA**

Evento: **PITANGA PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E  
AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL: PONTOS ESSENCIAIS  
DA LEI N. 13.019/14 NA VISÃO DO TCE/PR**

Data/Período: **10 de Dezembro de 2015 - Externo**


Local: **AMOCENTRO - Associação dos Municípios do Centro do Paraná**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:** Carga Horária: 8 horas

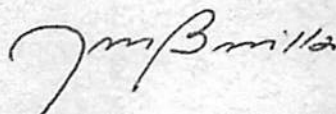
- Estudo sobre o impacto da nova Lei 13.019/14;

- Análise das prestações de contas das parcerias com o Terceiro Setor.

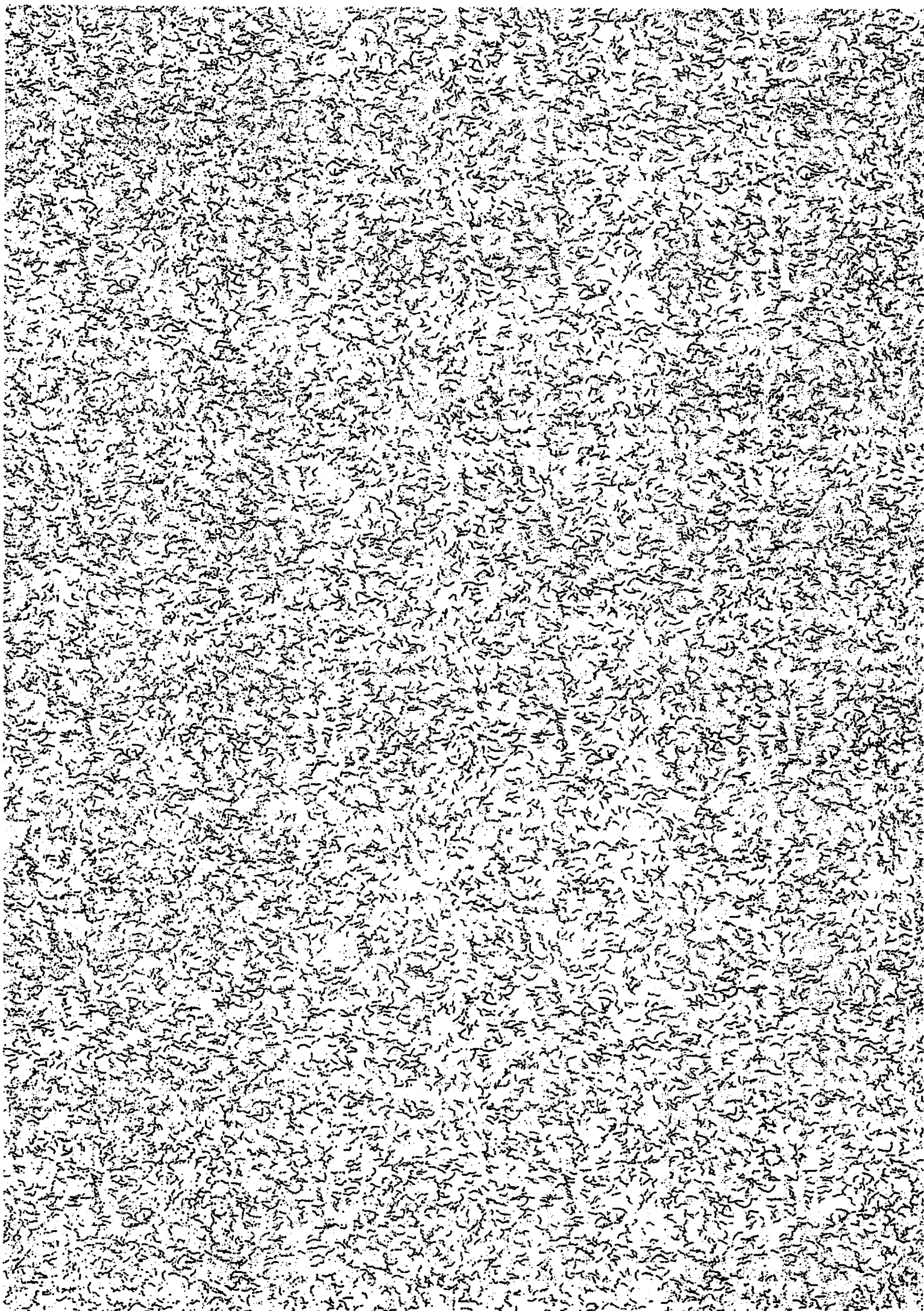
Curitiba, 14 de Dezembro de 2015.



Rodrigo Duarte Damasceno Ferreira  
Diretor da Escola de Gestão Pública



Conselheiro Ivan Lelis Bonilha  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



**CERTIFICADO**

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **PREFEITURA**

Evento: **PITANGA - NOVO SISTEMA DE ATOS DE PESSOAL E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - MÓDULO II**

Data/Período: **28 de agosto de 2014 - Externo**

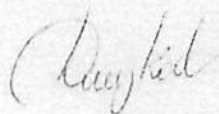
Local: **Centro Cultural Alexandre Buchmann - Pitanga**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Carga Horária: 8 horas**

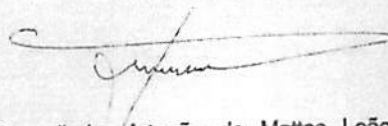
HORÁRIO	TEMAS	CARGA HORÁRIA
08h00	CREDENCIAMENTO	30min
08h30 às 10h15	Introdução Novo Sistema Integrado de Atos de Pessoal – SIAP – Módulo Aposentadoria	01h45min
10h15 às 10h30	INTERVALO	15min
10h30 às 12h15	Obrigatoriedade de Regime Próprio de Previdência Aposentadoria por Tempo de Contribuição Aposentadoria por idade Aposentadoria por invalidez	2h45min
12h15 às 13h15	ALMOÇO	1h
13h15 às 15h45	Aposentadoria Compulsória Consequências da Paridade Pensão	2h
15h45 às 16h00	INTERVALO	15min
16h00 às 18h00	Revisão de Proventos Cálculo dos Proventos Cuidados Especiais com o Termo de Opção do Servidor Documentos Obrigatórios	2h

**HELTON TIAGO LUIZ LACERDA E SUZANA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
Analistas de Controle – Jurídica – Diretoria de Controle de Atos de Pessoal

Curitiba, 17 de Outubro de 2014.



**Gerson Luiz Kock**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Conselheiro Artagão de Mattos Leão**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

**CERTIFICADO**

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **PREFEITURA**

Evento: **PITANGA - REGRAS JURÍDICAS DE ADMISSÃO DE PESSOAL  
E MÓDULO DE ADMISSÃO DO SIAP - MÓDULO I**

Data/Período: **27 de agosto de 2014 - Externo**

Local: **Centro Cultural Alexandre Buchmann - Pitanga**

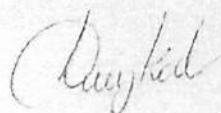
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Carga Horária: 8 horas**

HORÁRIO	TEMAS	CARGA HORÁRIA
8h30	<b>CREDENCIAMENTO</b>	30min
09h00 às 12h00	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Síntese Histórica</li> <li>• Conceitos na área de Admissão de Pessoal</li> <li>• Cargo em comissão</li> <li>• Cargo Efetivo e Emprego Público</li> </ul>	3h
12h às 14h	<b>ALMOÇO</b>	2h
14h às 18h	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratações Temporárias e Agentes de Saúde e Endemias</li> <li>• Concurso Público</li> <li>• Processo de Análise e Registro das Admissões no TCE</li> <li>• Novo Sistema Integrado de Atos de Pessoal – SIAP – Módulo Admissão de Pessoal</li> </ul>	4h

**SUZANA APARECIDA DE OLIVEIRA**

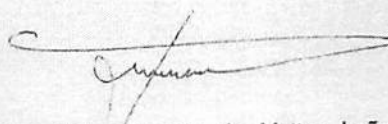
Analista de Controle – Jurídica – Diretoria de Controle de Atos de Pessoal

Curitiba, 17 de Outubro de 2014.



Gerson Luiz Kock

Diretor da Escola de Gestão Pública



Conselheiro Artagão de Mattos Leão

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



# *Certificado de Participação*

**IBRAP - Instituto Brasileiro de  
Administração Pública;**

Confere este certificado a

**OSVALDO RACHELLE**

Pela participação no **CURSO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR COMPETENCIA NA ADMIN. PÚBLICA**

Realizado em **PITANGA**

Com carga horária de **12 HORAS-AULA**

Ministrado por **ORIVALDO GUIMARÃES DE PAULA FILHO**

Ribeirão Preto, **29 de Abril de 2013**

Coordenação

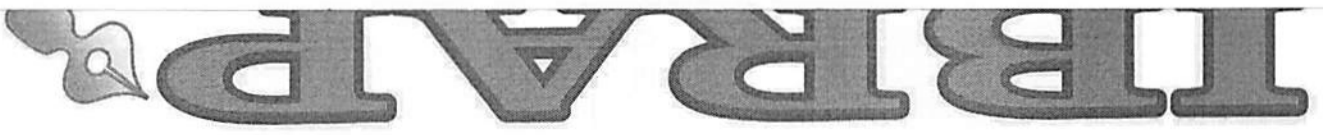
Participante



Curso: 9.A - 2013 : CURSO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR COMPETENCIA NA ADMIN. PÚBLICA

Data(s): 29 e 30/04/2013

AVALIANDO O DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA HOJE // PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA EFICIÊNCIA CAPUT DO ART. 37 DA CF  
O INÍCIO DE TUDO: O CONCURSO PÚBLICO POR COMPETÊNCIAS? // ESTÁGIO PROBATÓRIO CAPUT E PARÁGRAFO 4 DO ART. 41 DA CF  
O QUE É? // OBRIGATORIEDADE // EFETIVO EXERCÍCIO // COMISSÃO DE AVALIAÇÃO COMPOSIÇÃO E ATIVIDADES  
INSUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO // MÉTODOS TRADICIONAIS DE AVALIAÇÃO  
GESTÃO DE PESSOAS POR COMPETÊNCIAS // CONCEITOS BÁSICOS // POTENCIAL COMPETÊNCIAS DESEMPENHO  
MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS ORGANIZACIONAIS // MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS  
MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS // AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR COMPETÊNCIAS  
CONCEITOS E OBJETIVOS // TIPOS ETAPAS METODOLOGIA // CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DEFINIÇÃO // IMPLANTAÇÃO  
ABRANGÊNCIA, PERÍODO E INSTRUMENTOS // MENSURAÇÃO DOS RESULTADOS  
PLANOS DE AÇÃO E DE MELHORIA CONTÍNUA // CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO // AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS  
PREPARAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DOS AVALIADORES // RECONHECIMENTO DE CARACTERÍSTICAS PESSOAIS, VALORES E PRECONCEITOS  
DIVERSIDADE E DIFERENÇAS INDIVIDUAIS // ESTILOS DE RELACIONAMENTO INTERPESSOAL E LIDERANÇA  
FEEDBACK // ASPECTOS LEGAIS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR COMPETÊNCIAS  
ELABORAÇÃO DA LEGISLAÇÃO REGULAMENTADORA // INTEGRAÇÃO COM OS DEMAIS PROGRAMAS DE RECURSOS HUMANOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO





Acesso à  
Informação

## Escola Virtual da CGU

### Conteúdo:

Módulo I - Marco teórico conceitual e cultura de transparência e acesso à informação pública

- O que é acesso à informação pública?
- Informação pública pertence à sociedade
- Importância do acesso às informações públicas
- Acesso à informação: direito de todos
- Princípios que norteiam as leis de acesso
- Características de um regime de acesso
- Benefícios do acesso à informação
- Histórico recente do acesso à informação pública no Brasil

Módulo II - Lei Brasileira de Acesso à Informação

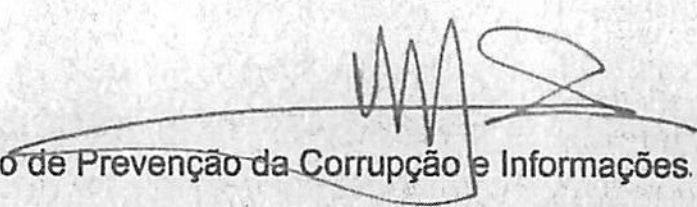
- Abrangência e vigência da Lei
- Diretrizes para aplicação da Lei
- Transparência ativa e transparência passiva
- Exceções ao direito de acesso
- Classificação da informação
- Serviço de Informações ao Cidadão
- Mecanismos de garantia do acesso: recursos
- Responsabilidade dos agentes públicos

# CERTIFICADO

Certificamos que **Osvaldo Rachelle** participou do curso "**Rumo a uma cultura de acesso a informação: a Lei 12.527/2011 - 7ª Edição**", oferecido pela Controladoria-Geral da União, no período de 20/06/2013 a 03/07/2013, totalizando 10 horas de estudo.

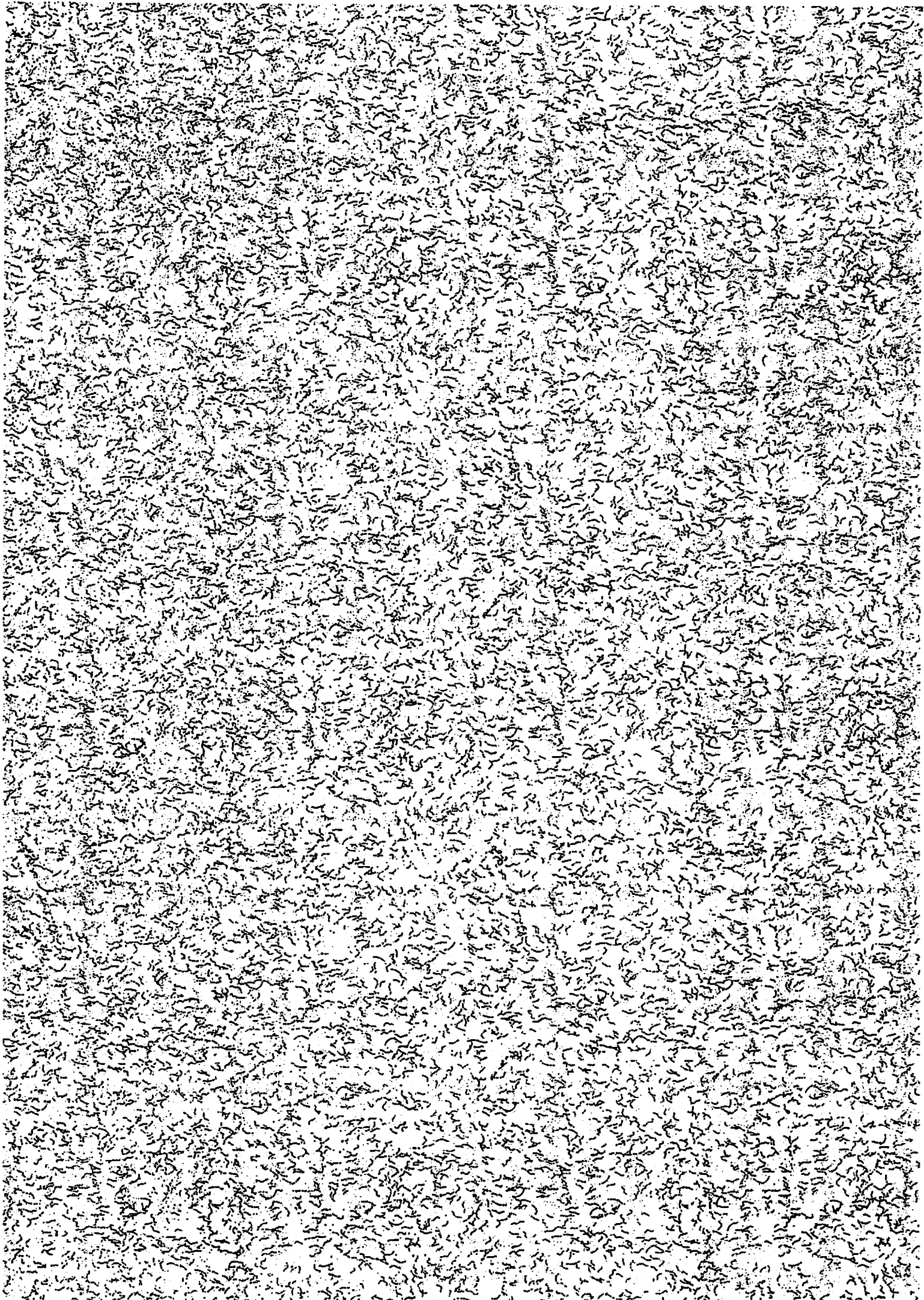
Brasília, 03 julho 2013

Código verificador: MmEyDiCDwu

  
Secretário de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas

Controladoria-Geral  
da União

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA






**ISET**

TREINAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO

## ***CERTIFICAMOS***


que **OSVALDO RACHELLE**, concluiu o curso de **CONTROLE INTERNO**, com carga horária de 8 horas/aula, ministrado pelos Instrutores **EDNILSON DA SILVA MOTA** e **EDSON CUSTÓDIO**, no período de 11/09/2013, realizado pelo **INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO TECNOLÓGICO - ISET**.

**Curitiba, 11 de setembro de 2013**



---

**Helder Sato**  
ISET | Diretor Técnico



---

**Ednilson da Silva Mota**  
Instrutor



---

**Edson Custódio**  
Instrutor



# *Certificado de Participação*

**IBRAP - Instituto Brasileiro de Administração Pública,**

Confere este certificado a

**OSVALDO RACHELLE**

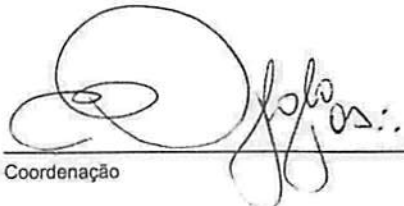
Pela participação no **CURSO: APLICAÇÃO DE PENALIDADES NAS LICITAÇÕES E GESTÃO**


Realizado em **PITANGA**

Com carga horária de **8 HORAS-AULA**

Ministrado por **JOSÉ CARLOS BARONI**

Ribeirão Preto, **04 de Setembro de 2013**

  
\_\_\_\_\_  
Coordenação

  
\_\_\_\_\_  
Participante

Curso: 390.A - 2013 : CURSO:APLICAÇÃO DE PENALIDADES NAS LICITAÇÕES E GESTÃO

Data(s): 04/09/2013

#### O PLANEJAMENTO

- PLANO DE FISCALIZAÇÃO E A IMPORTÂNCIA DO REGULAMENTO DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL
  - AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02 E FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL
  - A DEFINIÇÃO DAS SANÇÕES NA ELABORAÇÃO DO EDITAL E CONTRATO
- DIFERENCIAÇÃO DAS SANÇÕES
- GRAVIDADE E COMPETÊNCIAS PARA APLICAÇÃO
  - A DOSIMETRIA DA SANÇÃO - RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE
- A IMPORTÂNCIA DO DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS
- PROVIDÊNCIAS DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL
- AS SITUAÇÕES QUE REQUEREM APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
- A RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR NAS ETAPAS DO PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL E APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
- EM QUE MOMENTO E EM QUE SITUAÇÃO ATUAR?
- A EXTENSÃO E ABRANGÊNCIA DOS EFEITOS DAS SANÇÕES DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR E DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
- AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E O CADASTRO DE FORNECEDORES COMO MEDIDA EFICAZ NO ACOMPANHAMENTO DAS PENALIDADES EM NÍVEL NACIONAL PARA A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES DE SUSPENSÃO DEVE-SE ANTES APLICAR A ADVERTÊNCIA E A MULTA?
- PODE-SE APLICAR A SANÇÕES DE INIDONEIDADE DE PLENO?
- DECISÃO ADMINISTRATIVA DEFINITIVA PARA OBSTAR A PARTICIPAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA APENADA COM A SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
- O PASSO A PASSO DO PROCESSO/PROCEDIMENTO
- APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, DESDE A ABERTURA ATÉ A CONCLUSÃO, COM APLICAÇÃO DE SANÇÕES OU ARQUIVAMENTO
  - FORMAÇÃO, ESTRUTURA BÁSICA, ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS E ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
- A RESPONSABILIDADE DOS FISCALIS/GESTORES DO CONTRATO
- FORMALIDADES ESSENCIAIS PARA APURAÇÃO DAS FALTAS
- A COMISSÃO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL
- FORMAÇÃO, ESTRUTURA BÁSICA, ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS E ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
- ABERTURA/PROCEDIMENTO FORMAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-PUNITIVO
- COMPETÊNCIA PARA INSTAURAÇÃO E PROCESSAMENTO
  - A CONFIGURAÇÃO E COMPROVAÇÃO DA FALTA
  - AS NOTIFICAÇÕES E PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS
  - A ANÁLISE DA DEFESA DA EMPRESA
  - A APLICAÇÃO DA PENALIDADE
- ANÁLISE DE CASO CONCRETO
- A INDENIZAÇÃO ADICIONAL POR PERDAS E DANOS QUANDO EXISTE MULTA PREVISTA
- DIFERENCIAÇÃO DAS SANÇÕES SEGUNDO A SUA GRAVIDADE
- EFEITOS DIRETOS E INDIRETOS NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

**CAIXA**

**A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL CAMPOS GERAIS**

concede

# **CERTIFICADO**

**a OSVALDO RACHELLE**

pela participação no **TREINAMENTO DO CPA10**, realizado no período de 25/11/2013 à 28/11/2013.

**Carga Horária: 24 horas**

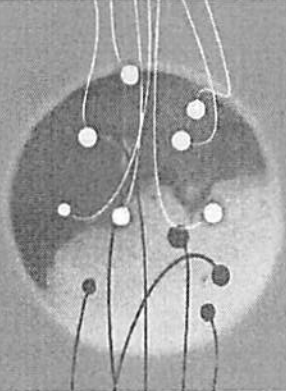
Ponta Grossa, 28 de novembro de 2013.



---

Luis Henrique Borgo  
Superintendente Regional - SR Campos Gerais  
Caixa Econômica Federal

**CAIXA**



II FÓRUM MUNDIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL  
II FORO MUNDIAL DE DESARROLLO ECONOMICO LOCAL  
II FORUM MONDIAL DE DÉVELOPPEMENT ECONOMIQUE LOCAL  
II WORLD FORUM OF LOCAL ECONOMIC DEVELOPMENT

29 de Outubro a 1º Novembro - 2013

Foz do Iguaçu | Paraná | Brasil

## OSVALDO RACHELLE

Participou do **II Fórum Mundial de Desenvolvimento Econômico Local**, realizado em Foz do Iguaçu, em 29, 30, 31 de outubro e 1º de novembro de 2013, com um total de 23 horas.

E, para registro, este documento é emitido em Foz do Iguaçu, a 02 de novembro de 2013.



Giovanni Camilleri  
ART | PNUD Genebra



Antonio C. Zurita Contreras  
FAMSI



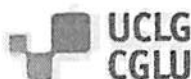
Luiz Barreto  
SEBRAE



Jorge Miguel Samek  
Itaipu Binacional



Empowered lives.  
Resilient nations.





## **PAINÉIS:**

### **30 de Outubro 2013**

- ESTRATÉGIAS E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DEL. ARTICULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO NOS NÍVEIS NACIONAIS E SUB-NACIONAIS.
- BOA GOVERNANÇA LOCAL PARA O DEL. O DESAFIO DE CRIAR UM CENÁRIO PROPÍCIO PARA O DEL.
- GÊNERO, PROMOÇÃO DAS MULHERES E DEL.
- INDÚSTRIAS EXTRATIVISTAS E O DEL.
- A PERSPECTIVA DA FORMAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DEL.
- CONSTRUINDO ESTRATÉGIAS PARA A CRIAÇÃO DE CAPACIDADES EM DEL. O QUE FUNCIONA NA PRÁTICA?
- DEL COMO PARTE INTEGRANTE DOS PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO.
- PARA ALÉM DA RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA: COMPROMISSO COM O TERRITÓRIO E A PROMOÇÃO DO DEL.
- POTENCIAIS DA ECONOMIA SOCIAL E SOLIDÁRIA.
- IMPLEMENTANDO O DEL: AS AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL E OS ESCRITÓRIOS DE PROMOÇÃO TERRITORIAL.
- DEL INCLUSIVO: PROMOVEDO A INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DO DEL.
- O PAPEL DOS GOVERNOS SUB-NACIONAIS NO ALINHAMENTO E INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS DE DEL.
- PARQUES TECNOLÓGICOS E CIENTÍFICOS COMO PROMOTORES DE DEL.
- PARCERIAS PÚBLICAS E PRIVADAS. SETOR PRIVADO E GOVERNOS LOCAIS.
- UMA PERSPECTIVA CONJUNTA EM DEL.
- COOPERAÇÃO SUL-SUL E TRIANGULAR-MECANISMOS PARA PROMOVER O DEL.
- RESULTADOS EM PROMOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO DEL-PROMOVENDO OPORTUNIDADES DE EMPREGO
- INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE REGIONAL.
- DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL A NÍVEL LOCAL.
- INOVAÇÃO TECNOLÓGICA VERDE COMO UM FATOR-CHAVE PARA O DEL.
- UMA AGENDA LOCAL PARA OS MUNICÍPIOS RUMO AO DEL.

### **31 de Outubro 2013**

- GOVERNOS SUB-NACIONAIS COMO ATORES-CHAVE PARA PROMOVER DEL.
- UMA PERSPECTIVA PÓS-2015-OMD. ARTICULAÇÃO DE ATORES EM NÍVEL SUB-NACIONAL.
- A COOPERAÇÃO DECENTRALIZADA COMO UM MECANISMO PARA PROMOVER O DEL.
- A ABOGDAGEM TERRITORIAL COMO BASE PARA O DEL.
- DEL COMO PERSPECTIVA DE PREVENÇÃO DE CONFLITO E AÇÃO PÓS-CONFLITO.
- UNIVERSIDADES COMO PROMOTORAS DO DEL.
- TURISMO COMO VETOR DO DEL.
- COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA.
- O PAPEL DAS CIDADES EMPREENDEDORAS EM ECONOMIAS CRIATIVAS.
- MEGA-PROJETOS E DEL: O IMPACTO POTENCIAL DOS GRANDES PROJETOS NO DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO.
- MONITORAMENTO E AVALLIAÇÃO DE PROGRAMAS EM DEL.
- MERCADOS PÚBLICOS E ECONOMIA INFORMAL: OS DESAFIOS PARA O DEL.
- CADEIAS PRODUTIVAS, CADEIAS DE VALOR, SISTEMAS LOCAIS DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE DEL.
- JUVENTUDE, RUAS E REDES.
- CULTURA E DEL.
- MICRO E PEQUENAS EMPRESAS COMO FORÇA MOTRIZ PARA O DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA.
- ÁGUA: SOLUÇÕES LOCAIS PARA UM PLANETA VIVO.
- ENERGIAS RENOVÁVEIS COMO BASE PARA O DEL.

### **1 de Novembro 2013**

- EFICÁCIA DA COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO EM NÍVEL LOCAL.
- SEGURANÇA ALIMENTAR E DEL.
- MIGRAÇÃO E DEL.
- PREENCHENDO LACUNAS: DEL ENTRE OS CONTEXTOS URBANO E RURAL.
- FINANCIANDO O DESENVOLVIMENTO COM A ECONOMIA LOCAL.

**CERTIFICADO**

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **PREFEITURA**

Evento: **LONDRINA - OS GESTORES PUBLICOS MUNICIPAIS E AS PROVIDENCIAS DE FINAL DE MANDATO**


Data/Período: **24 de abril de 2012 - Externo**

Local: **Associação Brasil Soka Gakkai Internacional (BSGI)**

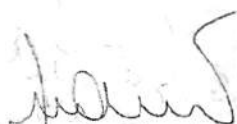
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Carga Horária: 7 horas**

9h – 10h00	<b>PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS</b> O Ano Eleitoral e suas Prerrogativas para o Administrador Público com enfoque à Responsabilidade Fiscal. <b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b> junto ao <b>TRIBUNAL DE CONTAS</b> Prestação de Contas e inelegibilidade do gestor público
10h00– 10h30	<b>DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Restos a Receber</li> <li>• Restos a Pagar X Disponibilidade Financeira</li> <li>• Despesas de Caráter continuado</li> <li>• Realização da receita e execução da despesa</li> </ul>
10h30 – 10h45	<b>Intervalo</b>
10h45–12h	<b>DIRETORIA JURÍDICA</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reajustes em período eleitoral</li> <li>• Contratação de pessoal</li> <li>• Vedações da Lei Eleitoral e da Lei de Responsabilidade Fiscal.</li> </ul>
12h – 14h	<b>Intervalo</b>
14h	<b>DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratação de Operações de Crédito</li> <li>• Transferências voluntárias</li> </ul>
15h30 – 15h45	<b>Intervalo</b>
15h45 – 18h	<b>DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Providências do fechamento de exercício e entrega de Mandato e encaminhamento do SIM-AM</li> <li>• Vedações relacionadas a pessoa do administrador público e a responsabilidade solidária do contador e controlador interno.</li> </ul>

Curitiba, 2 de Maio de 2012.

  
Cléo de Lima

Coordenadora da Escola de Gestão Pública

  
Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Handwritten text in Arabic script, appearing to be a dense collection of notes or a manuscript page. The text is written in a cursive style and covers the entire page.



1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL  
SOBRE TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE SOCIAL



Tribunal de Contas  
do Estado do Paraná



Escola de Gestão Pública  
A GESTÃO É O SEU MELHOR SALVAMENTO  
Pelo Conhecimento

## CERTIFICADO

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **PREFEITURA**

Evento: **CURITIBA - 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL SOBRE TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE SOCIAL**

Data/Período: **12 a 14 de março de 2012 - Externo**

Local: **Centro de Convenções de Curitiba**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Carga Horária: 24 horas**

Dia 13 de março de 2012	
09h00	Palestra magna - Secretário de Estado e Presidente Executivo Estadual da CONSOCIAL – MAURO MUNHOZ
10h00	Informações Gerais da Coordenação Executiva
10h30 – 12h00	Primeira etapa: Apresentação dos temas nas salas dos eixos, divididos por inscrições, e início das discussões das propostas.
14h00 – 18h00	Discussão dos temas apresentados, e sistematização das propostas do eixo a serem encaminhadas para a votação final.
Dia 14 de março de 2012	
8h30 – 10h30	Votação das propostas elaboradas pelos eixos temáticos por todos os participantes com direito a voto
10h00 – 12h00	Eleição dos candidatos por segmento
14h00 – 15h30	Apresentação das propostas eleitas para a etapa nacional
15h30 – 16h30	Apresentação dos Delegados eleitos para a etapa nacional
16h30 – 17h00	Apreciação das moções e encerramento

Curitiba, 4 de Abril de 2012.

  
Mauro Munhoz

Secretário de Estado de Controle Interno

  
Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

  
Cleonice de Lima

Coordenadora da Escola de Gestão Pública

Handwritten text in Arabic script, appearing to be a dense collection of notes or a manuscript page. The text is written in a cursive style and covers the entire page.

## CERTIFICADO

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **PREFEITURA**

Evento: **PITANGA - NOVO PANORAMA DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS  
E O SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS - SIT**

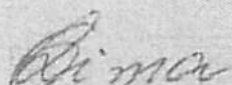
Data/Período: **01 de dezembro - Externo**

Local: **AMOCENTRO - Associação dos Municípios do Centro do Paraná**

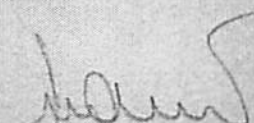
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:** Carga Horária: 8 horas

1. Lei Complementar Estadual nº 113/05
2. Regimento Interno do TCE/PR, com destaque à nova redação do artigo 228
3. Lei Estadual nº 15.608/07, que estabelece normas sobre licitações, contratos e convênios no âmbito do Estado do Paraná
4. Lei Estadual nº 16.244/09, que autoriza o Poder Executivo realizar repasse de recursos públicos, mediante convênios, acordo, ou ajustes à entidades sem fins lucrativos, declaradas de utilidade pública
5. Lei 8.666/93
6. Lei 4.320/64, em especial o artigo 17
7. Lei de Responsabilidade Fiscal, no que concerne às transferências voluntárias de recursos
8. Nova Resolução do TCE/PR que trata da mudança de procedimentos das prestações de contas de transferências voluntárias
9. Apresentação do novo Sistema de prestação de contas de transferências voluntárias/SIT

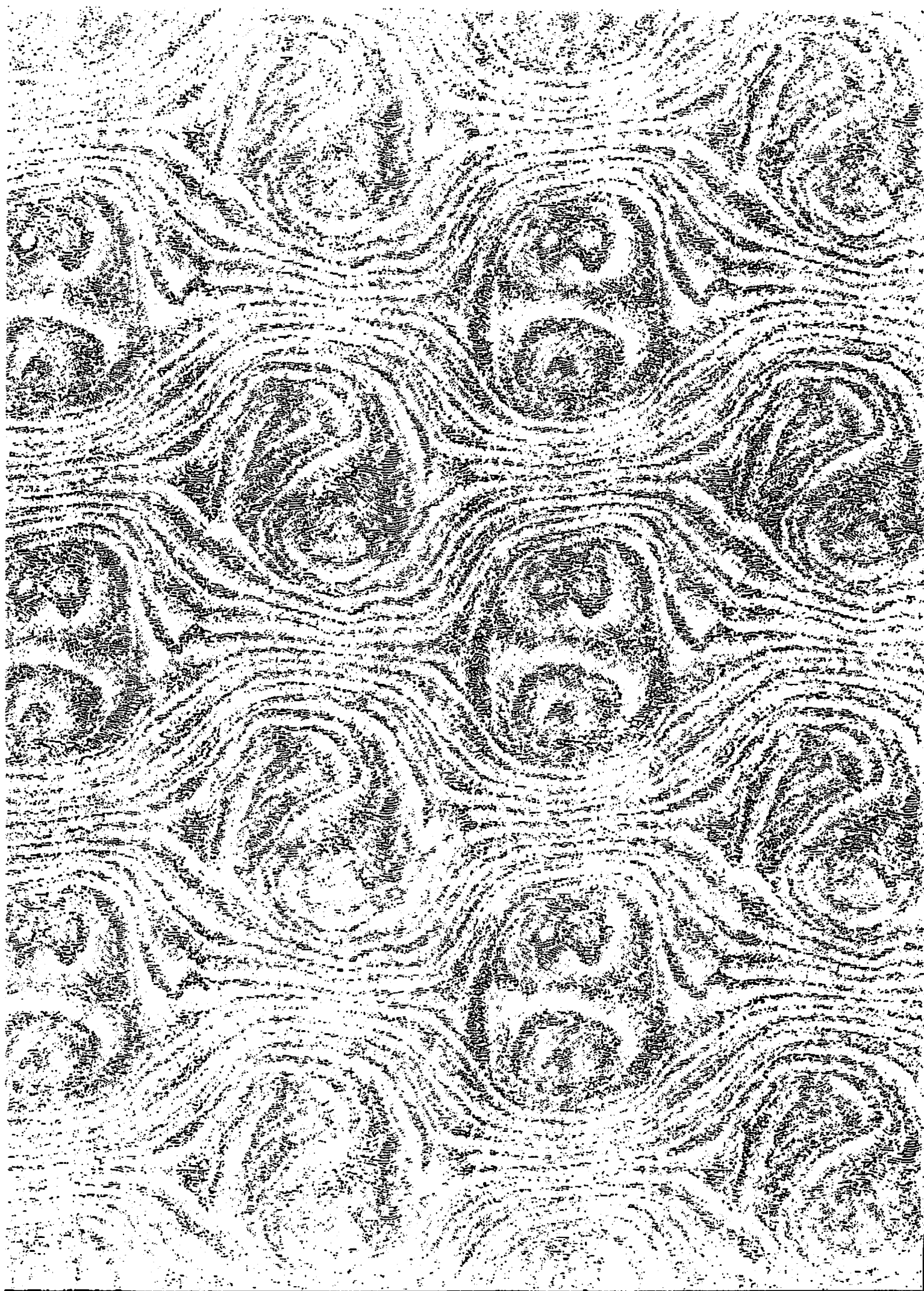
Curitiba, 5 de Dezembro de 2011.

  
Cléo de Lima

Coordenadora da Escola de Gestão Pública

  
Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná





## CERTIFICADO

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **PREFEITURA**

Evento: **PITANGA- PROCESSO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ**

Data/Período: **04 de outubro de 2011 - Externo**

Local: **AMOCENTRO - Associação dos Municípios do Centro do Paraná**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:** Carga Horária: 6 horas

13h	Recepção dos participantes
13h30 às 14h30	Apresentação dos conceitos, situação atual, vantagens, responsabilidades, passo-a-passo para habilitar-se, esclarecimento de dúvidas.
15h00 às 18h00	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentação e demonstração dos aspectos operacionais: obtenção, instalação e utilização dos certificados;</li><li>• Preparação dos documentos digitais;</li><li>• Credenciamento e utilização do Portal <u>e-Contas</u> Paraná para instaurar processos;</li><li>• Acompanhar o andamento, acessar os autos digitais, submeter petições intermediárias;</li></ul>

Curitiba, 25 de Outubro de 2011.

Cléo de Lima

Coordenadora da Escola de Gestão Pública

Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



## CERTIFICADO

Certificamos que Osvaldo Rachele concluiu o curso *Capacitação para Operacionalização dos Contratos com Recursos do Orçamento Geral da União – OGU*, ministrado pela Gerência de Filial Desenvolvimento Urbano e Rural - Maringá/PR, com duração de 7 horas.

Pitanga (PR), 19 de outubro de 2011.

Roberto Luiz Bachmann  
Superintendente Regional  
Superintendência Regional Noroeste do Paraná  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Aurora Reis Araujo  
Gerente de Filial

Gerência de Filial Desenvolvimento Urbano e Rural  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

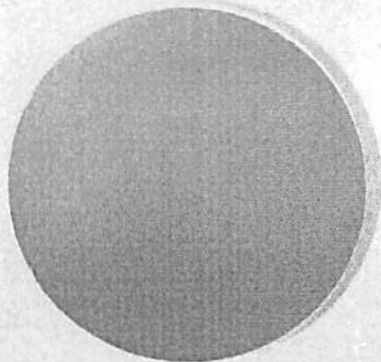
# Certificado

Centro de Administração Pública e Empresarial - CAPE certifica que:

*Oswaldo Rachelle*

---

Participou do Curso: **O Controle Patrimonial e de Frotas na Administração Pública**, com 100% de frequência, realizado nos dias 05 e 06 de maio de 2011, com duração de 16 horas, na Fundação da Universidade Federal do Paraná, em Curitiba - PR.



José Alberto Lottici  
Diretor Executivo

**CAPE**  
CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA E EMPRESARIAL

Márcio José Assumpção  
Palestrante

**AMP**  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

### **Administração do Patrimônio**

- Conceito de patrimônio
- Conceito de patrimônio aplicado à Administração Pública
- Bens públicos
- Gestão patrimonial e a Lei de Responsabilidade Fiscal
- Avaliação dos componentes patrimoniais
- Responsabilidades pela gestão dos bens públicos
- Gestão dos bens públicos de natureza permanente
- Depreciação, amortização e exaustão
- Reavaliação dos bens públicos
- Inventário na Administração Pública
- Baixa de bens
- Procedimentos contábeis

#### **Controle de Frotas**

- Controle de Despesas
- Controle de Ocorrências
- Relatórios
- Objetivos de um plano de manutenção;
- Sistemas de manutenção;

- Manutenção terceirizada - aspectos relevantes;
- Manutenção própria - aspectos Relevantes;
- Análise comparativa entre as alternativas (oficinas próprias x oficinas de terceiros);
- Administração da manutenção;
- Sistemas de controle dos serviços de manutenção;
- Classificação dos custos de oficinas de manutenção;
- Montagem de um sistema de custos de oficina;
- Método de cálculo do custo homem-hora da oficina;
- Dimensionamento do pessoal operacional de oficina.

Indicadores de desempenho da função Transportes.

Registrado no Livro Ata pág.: 62

Ass.: 

**Carga Horária: 16 Horas**

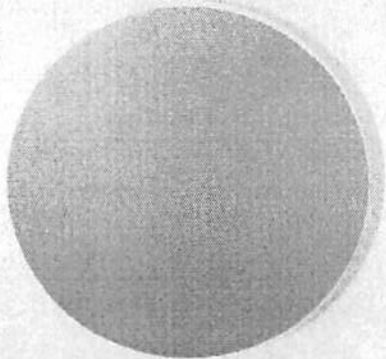
# Certificado

Centro de Administração Pública e Empresarial - CAPE certifica que:

*Oswaldo Rachelle*

---

Participou do Curso: **O Controle Interno na Prática**, com 100% de frequência, realizado nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2011, com duração de 16 horas, na ACP - Associação Comercial do Paraná, em Curitiba - PR.



José Alberto Lottici  
Diretor Executivo

**CAPE**  
CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA E EMPRESARIAL

Márcio José Assumpção  
Palestrante

**AMP**  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

<b>CONTEÚDO:</b>	<b>CARGA HORÁRIA:</b>
<p>Legislação aplicada Implantação do Sistema de Controle Interno O Controle interno no Poder Executivo e Poder Legislativo O Controle interno e o controle social O Controle interno e o relacionamento com o controle externo Restrições ao Processo de Controle Interno Normatização do Controle Interno Prática de operacionalização do controle interno Avaliação do sistema de controles internos Auditoria Relatório de controle interno</p>	<p>16 horas</p>

Registrado no Livro Ata pág.: 56

Ass.: 

# Escola de Gestão Pública

A GESTÃO E O SERVIDOR VALORIZADOS PELO CONHECIMENTO

EGP

## CERTIFICADO

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **PREFEITURA**

Evento: **GUARAPUAVA - SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - Prestação de Contas Anual/2009 - Acompanhamento Mensal/2010**  
**AMCESPAR - AMOCENTRO - CANTUQUIRIGUAÇU \* Haverá Técnico no local para esclarecimento de dúvidas SIM-AM e PCA.**

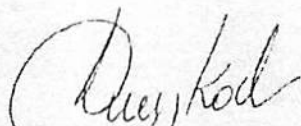
Data/Período: **23 de fevereiro de 2010 - Externo**

Local: **PAHY CENTRO DE EVENTOS - Guarapuava**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:** Carga Horária: 8 horas

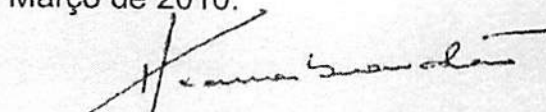
- **9h00 - ABERTURA**
- **9h15 - PAULO JOSÉ BARBOSA**  
– *Analista de Controle da Diretoria de Análise de Transferências*
  1. Plano de Trabalho: como fazer e por que fazer.
  2. Termo de Convênio: normas gerais e cláusulas necessárias.
  3. Documentação necessária para firmar o convênio: Certidões do INSS, do FGTS, Certidão do TCE e Certidão do Município.
  4. Execução dos gastos: pesquisa de preço, licitação, movimentação financeira dos recursos, gastos com pessoal, despesas não admitidas.
  5. Fiscalização pelo repassador: aderência dos gastos com o plano de trabalho, documentação fiscal, termo de objetivos atingidos.
  6. Execução e Prestação de Contas de Transferências – Resolução 03/2006 do Tribunal de Contas do Paraná.
- **12h00 às 14h00- Intervalo**
- **14h00- FREDERICO SCHOLL BETTEGA**  
– *Técnico de Controle da Diretoria de Análise de Transferências*
  7. Prestação de contas: planilhas, prazos, regras, casos de irregularidades, o quer fazer.
  8. Ferramentas disponíveis no sítio do TCE.
  9. Canal de Comunicação.
- **18h00 - Encerramento**

Curitiba, 1º de Março de 2010.



**Gerson Luiz Koch**

Coordenador da Escola de Gestão Pública



**Conselheiro Hermas Eurides Brandão**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



## CERTIFICADO

O Núcleo Paranaense do Programa Nacional de  
Gestão Pública e Desburocratização - GesPública certifica  
que Osvaldo Rochelle participou do  
II Seminário GesPública no Paraná – Excelência na Gestão Pública,  
realizado no dia 16 de setembro de 2010, com carga horária de 04 horas.

Curitiba, 16 setembro de 2010.

Allan Jones dos Santos  
Secretário do Planejamento e  
Coordenação Geral do Estado do Paraná

Américo Antonio Gaion  
Coordenador Executivo do  
Núcleo Paranaense do GesPública



# *Certificado de Participação*

**IBRAP - Instituto Brasileiro de Administração Pública,**

Confere este certificado a

**OSVALDO RACHELLE**

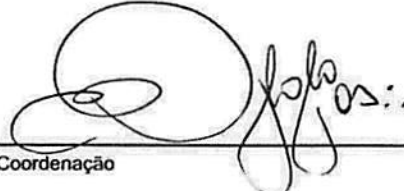
Pela participação no **CURSO SOBRE O PATRIMONIO PUBLICO**


Realizado em **CURITIBA**

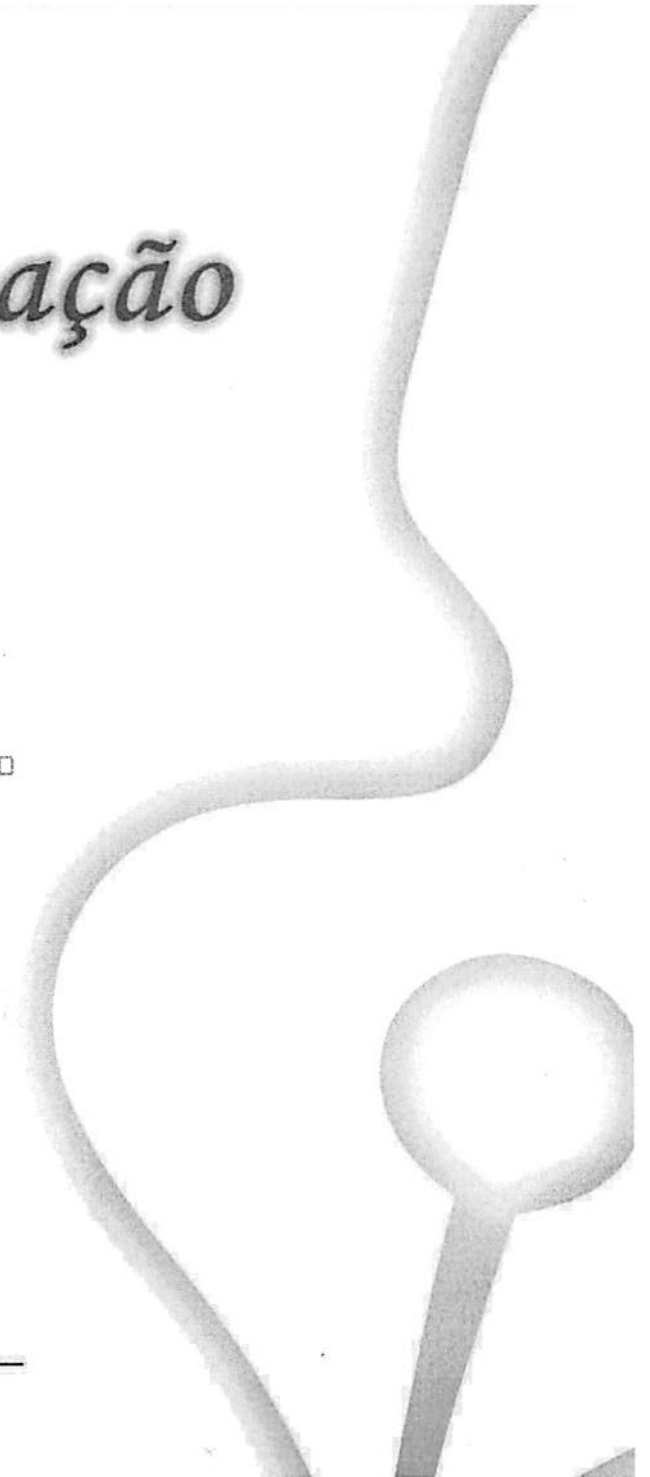
Com carga horária de **08 HORAS-AULA**

Ministrado por **DJALMA RAMALHO**

Ribeirão Preto, **8 / OUTUBRO / 2009**

  
Coordenação

  
Participante





Curso: 112.E-CURSO SOBRE O PATRIMONIO PUBLICO

Data...: 8/10/2009

PREVISAO LEGAL

- A Lei 4320/64

RESPONSABILIDADE DO CONTROLE

- Perfil do Responsavel

PRINCIPIOS DE CONTROLE

- Planejamento

- Normalizacao

- Padronizacao

- Especificacao

- Classificacao

- Codificacao

- Incorporacao

- Distribuicao

- Desincorporacao

AQUISICAO

- Compra

- Locacao

- Transferencia

RECEBIMENTO

INVENTARIOS

- Critérios

ATUALIZACAO DO PATRIMONIO

ALIENACAO

BENS INSERVIVEIS

- Procedimentos

*WJ*

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

# Escola de Gestão Pública

A GESTÃO E O SERVIDOR VALORIZADOS PELO CONHECIMENTO

EGP

## CERTIFICADO

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **PREFEITURA**

Evento: **2ª JORNADA JURÍDICA**

Data/Período: **31 de outubro de 2008 - Aberto**

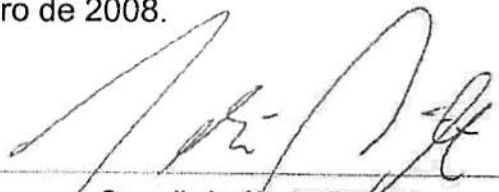
Local: **Auditório do Tribunal de Contas do Paraná**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:** Carga Horária: 7 horas

Curitiba, 12 de Novembro de 2008.

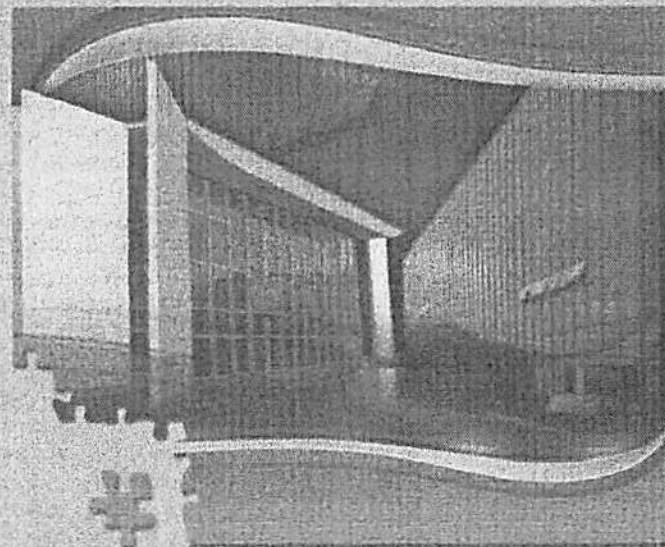
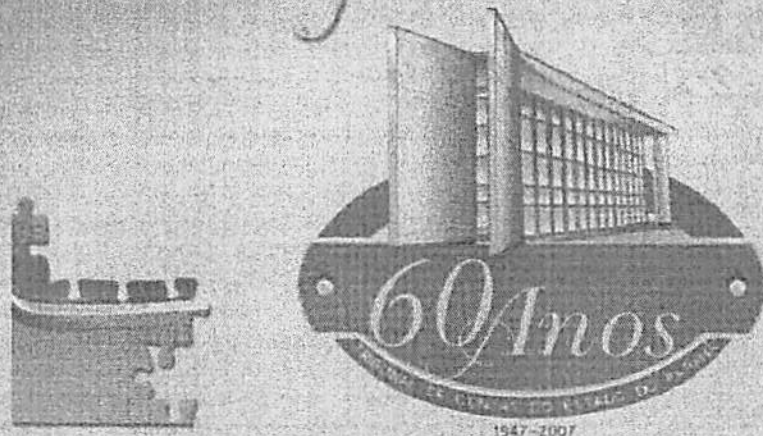


**Gerson Luiz Koch**  
Coordenador da Escola de Gestão Pública



**Conselheiro Nestor Baptista**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

# Certificado



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Nome: OSVALDO RACHELLE  
CPF: 395.478.259-68

Evento: MARINGÁ- ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO - 2009 - Premissas e Aspetos  
Práticos AMUSEP - AMUNPAR - AMERIOS - COMCAM

Data / Período: 09 de setembro de 2008.

Carga Horária: 7 horas

A autenticidade deste certificado pode ser verificada pela Internet no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br), na seção Eventos, opção Certificado on-line.

*Nestor Baptista*  
Presidente TCE/PR

**CERTIP**

**CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO  
E ASSESSORIA PÚBLICA**

# Certificado

Conferido a OSVALDO RACHELLE

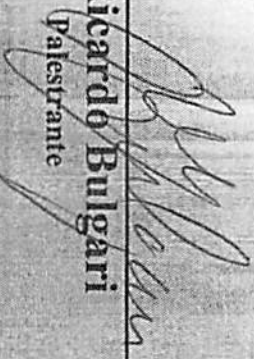
pela Participação LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2008


Ministrado por RICARDO BULGARI

Realizado no Período de 01 E 02 DE SETEMBRO

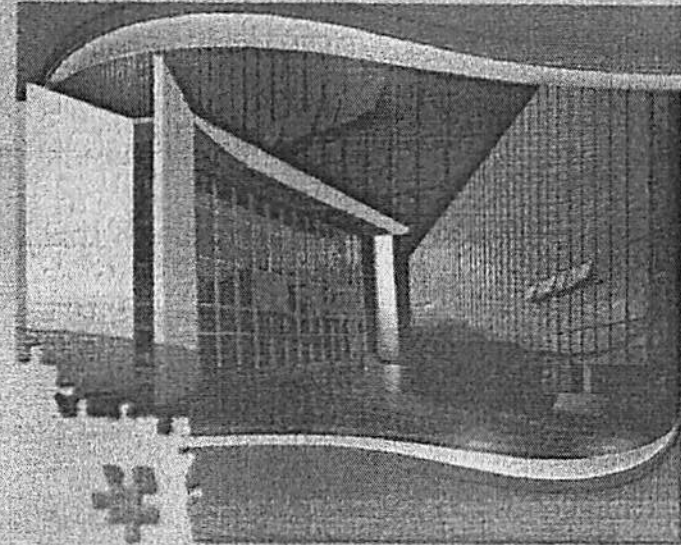
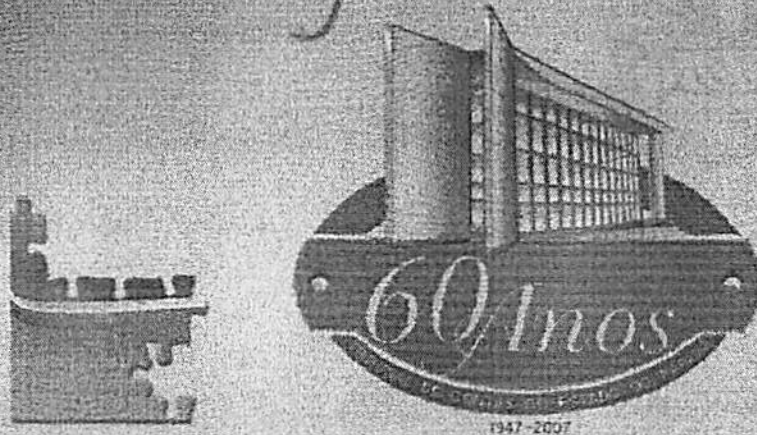
Carga Horária 16 HORAS

Data: 02 / 09 / 2008

  
Ricardo Bulgari  
Palestrante

  
José Alberto Salvadori  
Diretor

# Certificado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Nome: OSVALDO RACHELLE  
CPF: 395.478.259-68

Evento: CURITIBA - JORNADA JURÍDICA

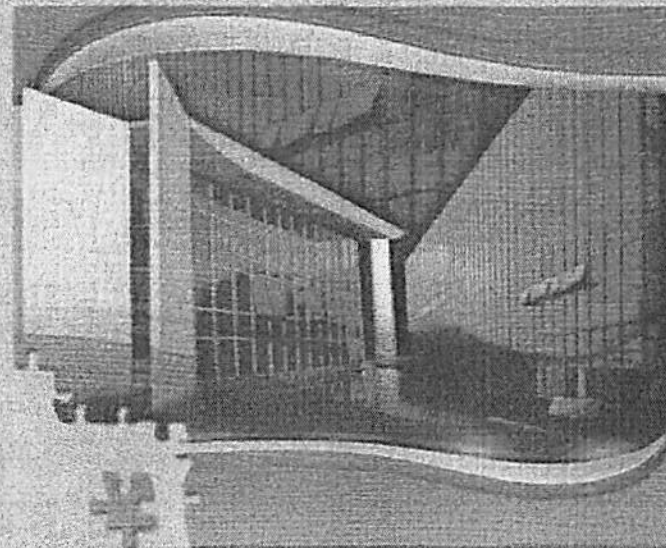
Data / Período: 01 de agosto de 2008.

Carga Horária: 7 horas

A autenticidade deste certificado pode ser verificada pela Internet no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br), na seção Eventos, opção Certificado on-line.

*Nestor Baptista*  
Presidente TCE/PR

# Certificado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Nome: OSVALDO RACHELLE  
CPF: 395.478.259-68

Evento: Prefeituras - PROCEDIMENTOS NA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS À LUZ DA RESOLUÇÃO 03/2006,  
REGIMENTO INTERNO E LEI COMPLEMENTAR 113/2005 - EM CURITIBA

Data / Período: 13 de março de 2008.

Carga Horária: 7 horas

# CERTAP

CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO  
E ASSESSORIA PÚBLICA

## Certificado

Conferido a OSVALDO RACHELLE

pela Participação CONTROLE INTERNO ATIVIDADES E RELATORIA

Ministrado por RICARDO BULGARI

Realizado no Período de 28 E 29 DE FEVEREIRO

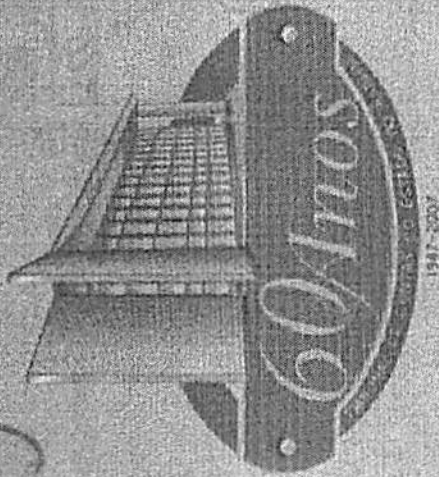
Carga Horária 16 HORAS


Data: 29 / 02 / 2008

  
\_\_\_\_\_  
**Ricardo Bulgari**  
Palestrante

  
\_\_\_\_\_  
**José Alberto Salvadori**  
Diretor

*Certificado*



 **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

Nome: OSVALDO RACHELLE  
CPF: 395.478.259-68

Evento: Prefeituras - PROCEDIMENTOS NA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - EM CURITIBA

Data / Período: 23 de outubro de 2007.

Carga Horária: 7 horas

A autenticidade deste certificado pode ser verificada pela Internet no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br), na seção Eventos, opção Certificado on-line.

*Nestor Baptista*  
Presidente TCE-PR



# CERTIFICADO

Certificamos que *Oswaldo Rachele* participou das atividades do Programa de Fortalecimento da Gestão Municipal – Apoio ao Desenvolvimento dos Controles Internos no município de Laranjeiras do Sul/PR, nos dias 14 e 15 de agosto de 2007.

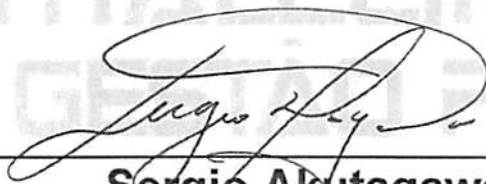


**Eduardo De Biaggi**

Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado do Paraná

# Certificado

Certificamos que *Oswaldo Rachelle* participou do Evento de Capacitação de Controles Internos do **Programa de Fortalecimento da Gestão Pública**, no município de *Pitanga* no período de *05 a 06/11/2007*.



**Sergio Akutagawa**

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Paraná – Substituto